

ACTA N.º 3/15

- - - Aos treze dias do mês de Abril do ano dois mil e quinze, no Teatro Municipal Sá de Miranda desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto Costa e Arlindo Manuel Sobral Ribeiro, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. Secretariou, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 55º do Regimento desta Assembleia Municipal, a Coordenadora Técnica da Secção de Actas e Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. -

- - - A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco e Helena Cristina Mendes Marques.-----

- - - Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 54 deputados municipais e a falta de 1 conforme documento que se junta sob o número 1.-

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal.-----

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-----

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Victor Manuel Abreu Barbosa (PS), pelo período de 10 dias; (PS),

Paulo Jorge Costa Lains (PS), pelo período de 10 dias; e Maria do Sameiro Alves Pereira de Sá (PSD), pelo período de 2 dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de substituição. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respetivamente Elisa Arieira Ruivo (PS), e Carlos Alberto Azevedo Rocha (PSD), que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. - - - - -

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Sta. Leocádia, Moreira) e Deão que se faz substituir por José Alves Lima e Presidente da Junta de Perre que se faz substituir por Paula do Rosário Correia da Fonte Ruela Arieiro e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. - - - - -

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação as actas números 1/2015, e 2/2015 das reuniões da Assembleia realizadas em 6 e 9 de Fevereiro findo, não se tendo registado qualquer intervenção, foi posta à votação tendo sido aprovadas por maioria, com três abstenções dos deputados que não estiveram presentes na referida sessão. - - - - -

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. - - - - -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - A Presidente da Mesa da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Regimento, deu conhecimento que chegaram à mesa duas moções de cujo teor foi dado conhecimento através da leitura das mesmas, tendo de seguida informado que seriam postas à discussão e votadas no final de todas as intervenções do período antes da ordem do dia. -----

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Presidente da Junta de Freguesia de Darque (doc. nº 2), Duarte Martins (doc. nº 3), Marília Nunes (doc. nº 4), José Carlos Freitas, Marta Ligeiro (doc. nº 5), Agostinho Lobo de Carvalho (doc. nº 6), José Emílio, Elisa Ruivo (doc. nº 7). -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - No seguimento da intervenção do Presidente da Câmara a Vereadora Helena Marques, solicitou a palavra para defesa da honra, tendo por último intervindo ainda o Presidente da Câmara. -----

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos documentos apresentados no início do período antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção do Presidente da Junta de Amonde, do Presidente da Câmara e da deputada Ana Palhares que solicitou um intervalo de cinco minutos, tendo a Presidente da Assembleia, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 18º, conjugado com a alínea a) do número 2 do artigo 24º do Regimento, concedido um intervalo de 5 minutos. -----

AUSENCIA DE DEPUTADO:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Junta de Freguesia de Amonde. -----

--- Retomados os trabalhos, a Presidente da Assembleia pôs a votação os documentos apresentados no início do período antes da ordem do dia, tendo obtido o seguinte resultado:-----

➤ Moção da CPCJ (doc. nº 8) - Aprovada por unanimidade

A deputada municipal Ana Palhares proferiu declaração de voto.-----

REGRESSO DE DEPUTADO:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Junta de Freguesia de Amonde.-----

➤ Moção da CDU (doc nº 9) - Aprovada por maioria com 43 votos a favor e 6 votos contra do Agrupamento do PSD.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

--- A Presidente da Assembleia deu conhecimento do teor do ofício da Câmara Municipal com a referência GAP-217, datado de 9 de Abril corrente, (doc. nº 10), pelo qual é solicitado que seja aditado um ponto à ordem de trabalhos da presente reunião, que foi aprovado em reunião da Câmara realizada em 13 de Abril corrente e do qual foi enviado, atempadamente, via e-mail a respetiva documentação, tendo a Mesa proposto que o referido ponto fosse aditado como ponto nº 6 da ordem de trabalhos. A Assembleia Municipal deliberou, por ter considerado de resolução urgente, nos termos do artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 3 do artigo 29º do Regimento, aditar à presente Ordem de Trabalhos o seguinte assunto:-

1. AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS – POVT – 65- 2014 - 88;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes 53 deputados municipais.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 11. -----

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea c) n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (doc. n.º 12), não se tendo registado qualquer intervenção. -----

PONTO 2

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E DOS SMSBVC

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 1 de Abril corrente (doc. n.º 13), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos deputados municipais:- Ana Palhares (doc. n.º 14), António Silva (doc. n.º 15), Manuel Pinto Costa (doc. n.º 16). -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 37 votos a favor dos Agrupamentos do PS, CDS/PP, PSD e JFI e 13 votos contra dos Agrupamentos do PSD e CDU, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar os referidos documentos e mandar remetê-los

ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 33º, número 1, alínea c), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei nº 2/07, de 15 de Janeiro. -----

PONTO 3

1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO BÁSICO

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 1 de Abril corrente (doc. nº 17), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 35 votos a favor do Agrupamento do PS, PSD, CDS/PP e JFI e quinze abstenções do Agrupamento da CDU, pelo que a Assembleia Municipal deliberou, ao abrigo das disposições do artigo 33, nº 1 ccc) e do artigo 25, nº 1 a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, aprovar a presente revisão orçamental. -----

PONTO 4

AJUSTAMENTO DO PAF – PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 1 de Abril corrente (doc. nº 18), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção da deputada municipal Ana

Palhares (doc. nº 19). -----

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 37 votos a favor dos Agrupamentos do PS, PDS/PP, PSD e JFI e 13 votos contra dos Agrupamentos do PSD e CDU, pelo que a Assembleia Municipal deliberou nos termos e ao abrigo do artigo 5º, número 2 da Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto (PAEL), conjugado com número 2 do artigo 2º da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro, aprovar o referido Plano de Ajustamento Financeiro. -----

PONTO 5

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAU

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 1 de Abril corrente (doc. nº 20), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do Agrupamento do PS, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto autorizar a designação dos seguintes júris de recrutamento:-

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão Jurídica	
Presidente	Engº José Maria Costa, Presidente da Câmara;
1.º vogal efetivo	Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Diretor do Departamento de Administração Geral;
2.º vogal efetivo	Dra. Híronidina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;
Suplentes	Dra. Diana Novo, Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras; e Dr. Alberto Rego, Chefe de Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico.

Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Serviço de Atendimento ao Município	
Presidente	Arqt. Luís Nobre, Vereador do Planeamento urbano, Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico e Mobilidade (Trânsito e Transportes)
1.º vogal efetivo	Arqt. Isabel Rodrigues, Diretora do Departamento do Ordenamento do Território
2.º vogal efetivo	Dra. Hirondina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos
Suplentes	Dra. Diana Novo, Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras; e Dr. Alberto Rego, Chefe de Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico.

O deputado Carlos Resende proferiu declaração de voto. - - - - -

PONTO 6

AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS - POVT - 65- 2014 - 88

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 13 de Abril corrente (doc. n.º 21), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, e registando-se a intervenção do deputado municipal Martinho Cerqueira. - - - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, autorizar a repartição de encargos estimado no valor global de 297.609,47 €, pelo prazo de 84 meses, conforme consta do seguinte quadro:-

Municípios	OPERAÇÃO		PARTILHA FUNDO		
	Despesa Total Elegível	Co-Financiado (85%)	Valor Total	Valor Anual	Nº meses entrega
(...)					
Viana do Castelo	687.272,59	584.181,70	297.609,47	42.515,64	84

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - De seguida, a Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, tendo-se registado a intervenção de Fernando Couto, comerciante de viana e Pires Viana (doc. nº 22). - - - - -

- - - De seguida, o Presidente da Câmara prestaram esclarecimentos. - - - - -

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -



Georgina Garza



(DOCUMENTO Nº 1)
FOLHA DE PRESENCAS
2013/2017

13-04-2015

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva (PS) - S		
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)		
Luis Manuel de Miranda Palma (PS)		
Maria Emilia Magalhães Barbosa (PS)		
Manuel Pinto Costa (PS)		
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)		
Ana Maria Ribeiro Novo (PS)		
José Emilio da Rocha Antunes Viana (PS)		
Amândio Araújo Passos Silva (PS)		
Inês Maria Coelho Alves (PS)		
Paulo Jorge Costa Lains (PS) - S		
António da Silva Moreira (PS)		
Catarina Silva Castro (PS)		
Porfírio Neves Afonso (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
Ana Maria Branco Palhares Lopes Lima (PSD)		
Vasco Alfredo Rodrigues Vilar (PSD)		
João Fernando Rodrigues da Cruz (PSD) - (suspensão 120dias)		
Marília Florencia de Sousa Nunes (PSD)		
Joaquim Viana da Rocha (PSD)		
Duarte Filipe da Silva Ribeiro Martins (PSD)		
Barbara Luize Iacovino Barreiros (PSD)		
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)		
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Martinho Martins Cerqueira (CDU)		
Marta da Conceição Alves Silva Ligeiro (CDU)		
António José Rodrigues Soares Basto (CDU)		



FOLHA DE PRESENÇAS 2013/2017

13-04-2015

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
Victor Manuel Abreu Barbosa - (PS) - S		
Elisa Arieira Ruivo - (PS)	<i>Elisa Arieira Ruivo</i>	
Tiago José da Cunha Martins - (PS)		
Tomás da Conceição Lima Ribeiro - (PS)		
Joana Rio da Silva - (PS)		
Marsal da Silva Pereira - (PS)		
Noé Martins Rocha - (PS)		
Carlota Gonçalves Borges - (PS)		
Ricardo Nuno Sá Rego - (PS)		
Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalho - (PS)		
Maria da Luz Araújo Assunção - (PS)		
Elidio Matos de Carvalho - (PS)		
António Miguel Cubo da Costa - (PS)		
Maria Manuela de Oliveira Passos da Silva - (PS)		
Luís Miguel Lima Teixeira - (PS)		
Fernando Manuel Armada Garcês - (PS)		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - (PS)		
Rui Manuel Gonçalves Franco - (PS)		
Maria do Sameiro Alves Pereira de Sá - (PSD) - 5	<i>[Signature]</i>	
Carlos Alberto Azevedo da Rocha - (PSD)		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - (PSD)		
Dora Filipa Montenegro Ramos - (PSD)		
Pedro Manuel de Oliveira Campos Monteiro Vaz - (PSD)		
Victor José da Costa Lima - (PSD)		
Elsa Cristina Lima Amado - (PSD)		
Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa - (PSD)		
Jorge Gomes Pereira - (PSD)		
Vanessa Daniela Tomé de Mateus Ferreira - (PSD)		
Lionel Queirós Miranda Marques - (PSD)		
João Paulo Dias Carvalho - (PSD)		
Mónica Maria Ruivo Rodrigues Viana - (PSD)		
Ricardo da Cunha São João - (PSD)		
Vera Cristina Lopes da Silva Escaleira - (CDS/PP)		
Nuno José Pereira Dias da Silva Loureiro - (CDS/PP)		
João Miguel Alves de Almeida - (CDS/PP)		
Sofia do Vale Oliveira - (CDS/PP)		
João Filipe Magalhães Moreira - (CDU)		
Maria Helena Adrião de Castro Brito - (CDU)		
Sebastião João Neiva Rego Lopes - (CDU)		
Augusto Cândido Vaz da Costa Ranha - (CDU)		
Carla Maria dos Santos Lemos - (CDU)		
João António de Sousa Correia - (CDU)		
Maria Gracinda de Brito Gonçalves - (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva - (CDU)		



FOLHA DE PRESENÇAS 2013/2017

13-04-2015

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/ UNIÃO DE FREGUESIAS	PRESIDENTE	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
AFIFE - (I)	Arlindo Manuel Sobral Ribeiro		
ALVARÃES - (PS)	Fernando Alberto Vilarinho Martins		
AMONDE - (PSD)	José Paulo Coelho do Órfão		
AREOSA - (PS)	Rui Miguel da Silva Mesquita		
CARREÇO - (I)	João Nuno Amorim de Pinho		
CASTELO DE NEIVA - (PSD)	Paulo Jorge Dias Torres		
CHAFÉ - (I)	António de Oliveira Lima		
DARQUE - (PS)	Joaquim Dantas Afonso Perre		
FREIXEIRO DE SOUTELO - (PSD)	Luís Augusto Canas Lourenço		
LANHESES - (PSD)	Filipe Manuel Castro da Rocha		
MONTARIA - (PSD)	Carlos Manuel Correia Pires		
MUJÃES - (I)	José Duarte Gonçalves da Silva Oliveira		
OUTEIRO - (I)	José Manuel Vieira Morais		
PERRE - (I)	Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira		
STª MARTA PORTUZELO - (PSD)	Paulo José Calçada Maciel		
SÃO ROMÃO DE NEIVA - (PSD)	Manuel Rodrigues Salgueiro		
BARROSELAS E CARVOEIRO - (PS)	Rui Miguel Barbosa de Sousa		
CARDIELOS E SERRELEIS - (I)	Manuel Correia Castilho		
GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO - (I)	Armindo Dias Fernandes		
MAZAREFES E VILA FRIA - (PS)	Manuel Dias Viana Barreto		
NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA - (I)	Rui Alexandre Vieira Maciel		
SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ - (I)	David Meira Veiga		
TORRE E VILA MOU - (PSD)	Filipe Mendes Costa		
VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA-CDU	José António Gonçalves Ramos		
VILA DE PUNHE - (PS)	António Manuel Marques Cunha Costa		
VILA FRANCA - (I)	João Paulo Rocha Carvalhido		
VILA NOVA DE ANHA - (PSD)	Rui Jorge Ribeiro Martins de Matos		



FOLHA DE PRESENÇAS 2013/2017

13-04-2015

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/ UNIÃO DE FREGUESIAS	NOME/NIF Substituição nos termos da alínea c) nº 1 artº 38º da Lei nº 169/99, 18 Setembro	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
AFIFE - (I)			
ALVARÃES - (PS)			
AMONDE - (PSD)			
AREOSA - (PS)			
CARREÇO - (I)			
CASTELO DE NEIVA - (PSD)			
CHAFÉ - (I)			
DARQUE - (PS)			
FREIXIEIRO DE SOUTELO - (PSD)			
LANHESES - (PSD)			
MONTARIA - (PSD)			
MUJÃES - (I)			
OUTEIRO - (I)	<i>Paula Ruben Amaro</i>	<i>Amaro</i>	
PERRE - (I)	<i>Paula Ruben Amaro 186316275</i>	<i>Paula Ruben</i>	
STª MARTA PORTUZELO - (PSD)			
SÃO ROMÃO DE NEIVA - (PSD)			
BARROSELAS E CARVOEIRO - (PS)			
CARDIELOS E SERRELEIS - (I)			
GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO - (I)		<i>Geraz do Lima</i>	
MAZAREFES E VILA FRIA - (PS)			
NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA - (I)			
SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ - (I)			
TORRE E VILA MOU - (PSD)			
VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA - (CDU)			
VILA DE PUNHE - (PS)			
VILA FRANCA - (I)			
VILA NOVA DE ANHA - (PSD)			

XXII CONGRESSO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES

Permitam-me que os cumprimente a todos na pessoa da Sra. Presidente da Assembleia, desejando a todos, naturalmente uma boa noite.

A minha intervenção tem como propósito o XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios realizado nos dias 27 e 28 de março, cujo tema tinha como título

AFIRMAR PORTUGAL COMO O PODER LOCAL

Teve como pilar fundamental a discussão de políticas de desenvolvimento local dividida em 5 eixos:

- 1. Autonomia do Poder Local**
- 2. O Estado no território**
- 3. Políticas sociais locais**
- 4. Financiamento do Poder local**
- 5. Fundos comunitários**

Como convidados para reflexão e apresentação das várias temáticas usaram da palavra:

- António Filipe;
- António Lobo Xavier;
- Augusto Mateus;
- João Salgueiro.

1º Do primeiro subdividido a autonomia local/enquadramento geral;

2º A carta Europeia da Autonomia Local;

3º As especificidades dos Municípios das regiões autónomas;

4º A defesa da autonomia local perante o Tribunal Constitucional. As autarquias enquanto poder local autónomo e que a administração central teima em se sobrepor. Exemplo disso a contratação de novos trabalhadores. A Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

5º Identificação dos constrangimentos inerentes ao desenvolvimento local. A crise financeira dos Estados. **Em foco a intervenção do Estado Central e as suas intromissões na autonomia local.** A instabilidade criada da legislação aplicável às autarquias locais. Para colmatar tais situações

propôs-se ao congresso: que no âmbito das suas competências constitucionais reivindiquem do poder central a não alienação da sua capacidade de intervenção junto das populações cujas necessidades possam ser asseguradas, exigindo dos autores principais, Assembleia da República, Governo e Partidos Políticos, a mudança de atitude com vista ao reforço da autonomia local e respeito pelo poder democrático instituído como matéria do âmbito legislativo: Consagrar a matéria relativa ao estatuto das autarquias locais, revisão das finanças locais, **A possibilidade dos municípios requererem ao Tribunal Constitucional a legalidade de determinados preceitos.** Assegurar a revogação da legislação relativa à assunção de compromissos e pagamentos em atraso ajustando-se assim as regras do POCAL, entre outras. As relações políticas entre o poder executivo, legislativo e as autarquias locais devem assumir-se como fator fundamental estratégico para o desenvolvimento das comunidades. Deste relato resulta em síntese o documento proposto cuja votação mereceu a unanimidade do congresso.

Terceiro tema

As políticas sociais locais em foco como guias do plano apreciaram-se as novas políticas sociais no poder autárquico tais como a Ação Social, Educação, Habitação Social, Saúde, Cultura e Desporto.

Portugal 2020

Da Ação Social: rever a relação entre o indivíduo e as instituições. Elaborar instrumentos que poderão ser de caráter intermunicipal, em que as populações e organizações de base associativa constituem elos de reforço dos elos sociais articulados no âmbito do papel atribuído ao Conselho Local de Ação Social. Na educação, **os Municípios têm desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento e na promoção de igualdade de oportunidades.** Para o sucesso educativo foi analisado também a dinamização dos Municípios no que diz respeito ao parque habitacional de cariz social. **No que diz respeito à saúde,** o poder local tem desenvolvido políticas de prevenção e sensibilização para boas práticas e estilos de vida saudável junto da população escolar, **(aqui o nosso município supera exemplo disso são o transportes de alunos, aposta na alimentação e requalificação das cantinas escolares, alargamento de horários, apoio aos mais vulneráveis e idosos, e na promoção do envelhecimento ativo e disso é exemplo Viana Do Castelo “Cidade Saudável”.** Pode se aqui dizer que estes Atos! !

Esta forma de planificar se deve à intervenção sistemática de quem dirige esta Câmara. E a toda a sua equipe coordenadora

No desporto, os Municípios são também parceiros ativos assumidos na posição determinante no seu desenvolvimento das artes ou espetáculos, criando sinergias dinâmicas em volta de equipamentos tais como bibliotecas, auditores, centros culturais, piscinas pavilhões, etc. **acrescento aqui o centro de Mar**

E mais uma vez tenho que dizer que o município que nos pertence cumpre já os requisitos nestas matérias. Amplamente faladas no tal congresso.

Fazendo parte deste quadro social, não ficou para trás os pressupostos de o Portugal 2020 como cariz principal o combate ao desemprego, a luta pela inclusão, o combate das desigualdades assumidas como objetivo da EU, entre outros. Perante tais questões e submetidas a votação, as mesmas foram aprovadas pela esmagadora maioria, apenas com duas abstenções.

Do quarto tema **FINANCIAMENTO DO PODER LOCAL** foram discutidas e analisadas as propostas submetidas ao congresso como fundo de base o financiamento do poder local que se articulou com os seguintes itens:

1. FINANCIAMENTO DO PODER LOCAL – 35 ANOS E 6 LEIS DEPOIS – PROGRESSIVA REDUÇÃO DA AUTONOMIA FINANCEIRA

- 1.1. Identificação dos sucessivos retrocessos na autonomia financeira
- 1.2. A tendencial redução do peso do financiamento através da participação nos impostos do estado
- 1.3. Os impostos que são receitas municipais – sua evolução recente
- 1.4. A venda de serviços e as taxas municipais
- 1.5. **As receitas consignadas – do IMI e da PIE, às águas e saneamento**
- 1.6. **(Reforço o que disse atrás) O endividamento e os pagamentos em atraso, a dívida do Estado e o défice público**
- 1.7. **Síntese e tendências**

2. A SITUAÇÃO ATUAL, NA SEQUÊNCIA DA APLICAÇÃO DA LEI Nº 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais) E DOS SUCESSIVOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

- 2.1. A participação nos impostos do Estado
- 2.2. Os impostos que são receitas municipais

- 2.3. A consignação, a cativação e a retenção de receitas
- 2.4. O endividamento municipal
- 2.5. Os custos suportados pelos Municípios com o exercício de competências da Administração Central, que esta não assume
- 2.6. Erros políticos na utilização de instrumentos técnicos

3. POR UMA NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

- 3.1. Restabelecimento da autonomia municipal
- 3.2. Reposição do nível de financiamento adequado ao cumprimento das competências municipais

4. FINANCIAMENTO DO PODER LOCAL – PROPOSTAS ESSENCIAIS

São várias as propostas essenciais plasmadas no documento apresentado que ficou vincado. É urgente resolver falhas estruturais, respeitar a autonomia e a democracia pelo respeito do poder local no exercício das funções do Estado. **Foi dito também com alguma precisão que as dívidas Municipais ascendem a 1,8% da dívida nacional.** (ora em € 1 milhão são € 18.000, em média cada município deve € 59,02. Por tudo que o documento apresentou o mesmo foi aprovado por unanimidade e aclamação.

O quinto tema debateu os fundos comunitários e a sua importância. O Portugal 2020 é o quinto quadro de apoio que Portugal tem acesso desde que integrou a comunidade europeia. Dessa forma, elemento fundamental para debate da ANMP decorrido que foi esta apresentação, a mesma foi aprovada por unanimidade e aclamação.

Dito isto, procurei de uma forma sucinta esclarecer esta assembleia o quanto foi importante a realização deste congresso. Para melhor compreensão e análise profunda, convido aqueles e aquelas que queiram consultar com mais exatidão os documentos do congresso em www.anmp.pt

Por fim, resta-me agradecer a confiança em mim depositada de forma a ter podido representar o nosso município. No referido congresso.

Como disse atrás, os Municípios têm desempenhado um papel fundamental na qualificação e bem estar dos seus concidadãos.

E aqui mais uma vez a Câmara Municipal de Viana do Castelo atende aos novos conceitos normativos na tão polémica discussão de equipamentos revestidos a amianto (coberturas de telhados de equipamentos públicos escolares) e para a preservação da qualidade de vida dos alunos e pessoal docente e não docente, fez com que essa matéria prima deixasse de ser

elemento cooperante, fazendo com que as escolas de S. Romão do Neiva, Vila do Punhe, Portela de Suzã, Vila Fria e Carvoeiro, fossem já requalificadas estando em curso ou em início de empreitadas as restantes, nomeadamente Vila Nova de Anha, Castelo de Neiva, Areia – Darque – Cabedelo; Monserrate; Outeiro; Vila Franca.

De sublinhar que, com este último investimento, ficam concluídas até julho todas as intervenções para retirar as coberturas em fibrocimento das escolas sobre a alçada da Câmara Municipal, num esforço financeiro que vai também de encontro às necessidades e anseios da comunidade educativa de Viana do Castelo.

Ao contrário do poder central no que diz respeito a edifícios do estado não se vê tamanha rapidez

Minhas senhoras e meus senhores, Sr Presidente da Câmara, voltando ao tema inicial, os congressos são espaços de reflexão, discussão e aprovação das linhas que devem ser orientadoras do bem coletivo.

É normal que nestes encontros e fora das atividades propostas que nos corredores / espaços perdidos, uns e outros comentem e essencialmente se deem a conhecer como pessoas e os locais geográficos que representam.

Nos pontos em que tive oportunidade de me expor, e apresentando-me como vianense, só ouvi elogios à nossa cidade quer no aspeto paisagístico quer na sua forma de organização. Como é bom ouvir!

é caso para lembrar Francisco Sampaio como nós ficamos cheios de chieira quando falam bem daquilo que é nosso.

Pena é que alguém ou alguns, que aqui nasceram, que aqui vivem, que fazem parte deste património coletivo. Não tenham a mesma perceção, não sintam o mesmo gosto. *JÁ QUE PARE ELÉS TUDO Q A CAMARA FAZ É MAU*

Não quero acreditar que seja por má-fé

Acredito mais na patetice, na burrice, ou na fome desenfreada do poder.

DITOTES
Os ditados populares são sentenças de escola de vida.

Dizem os mais antigos (quem assim age não passam de reles pataqueiras)

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Exmos. Sr. Vereadores,
Exmos. Srs. Deputados Municipais,
Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,
Caros Vianenses,
Demais presentes,

Boa noite.

Sr. Presidente,

Começou em maio de 2013 a tão falada campanha de estacionamento gratuito promovida pela autarquia de Viana do Castelo. Agora que terminou fala-se nas vantagens que trouxe ao concelho e em quantas viaturas passaram pelos parques de estacionamento concessionados.

O argumento do município para ter terminado com a campanha e passo a citar aquilo que foi dito na imprensa: “Fizemos um incentivo nos períodos difíceis de dinamização económica como são os períodos de outono e inverno em que as condições climatéricas são mais agressivas para a deslocação das pessoas...”

Ao longo destas campanhas, como se pôde verificar existiram vários períodos que não são de Outono e Inverno!

Se isto era para dinamizar o comércio tradicional, como se pode colocar esta campanha em altura que o comércio tradicional está fechado, tendo em conta o horário de uso gratuito do parque.

Porque é que em vez de se estudarem medidas avulsas de apoio, não estudam e implementam condições reais e efectivas de dinamização económica quer ao nível do comércio, quer ao nível habitacional, entenda-se dos habitantes. Subsidiar parques em horários desfasados da realidade do comércio tradicional é um apoio aos parques e não ao comércio.

Existem duas coisas que esta cidade não tem e que esta medida de apoio aos parques vem demonstrar isso de forma ainda mais clara. Não há uma política de estacionamento adequada ao tecido empresarial, comercial e habitacional e não está adequada aos movimentos sazonais de visitantes, o que também denota uma ausência de planeamento turístico.

Reivindicar como bem sucedida a campanha de estacionamento usando selectivamente os meses de Julho e Agosto como barómetro da adesão à medida é querer atirar “areia para os olhos” de todos nós que aqui estamos relativamente aos restantes meses.

Foram alertados no início das ditas campanhas de que o impacto que teria para os comerciantes e para a população em geral não seria assim tão significativo quanto isso. Agora prova-se que este tipo de medida não auxilia de facto os seus supostos destinatários tendo em conta que há movimentos de comerciantes e moradores que promovem abaixo-assinados no sentido de verem uma solução para os estacionamento nas suas zonas de influência.

Agora diga-me sr Presidente, não acha que é melhor pensar numa solução a longo prazo? Sabe-se que também está em conversações com a Associação Empresarial e pondera atribuir uma hora gratuita a quem frequente os parques. Acha mesmo que isso é solução suficiente?

O PSD chegou a propor que se conseguisse estacionamento gratuito sete dias por semana mas essas propostas nunca chegaram sequer a ser tidas em conta, todas chumbadas, talvez pela simples razão de terem sido apresentadas pelo PSD. Falava-se em 2100 lugares de estacionamento à superfície para que a população e visitantes pudessem circular pela cidade, estacionar o carro sem preocupações e não tenho dúvidas de que o comércio agradecia. De lembrar que a Câmara municipal gastou com estas campanhas quase 600 mil euros, será que na prática esse “incentivo” chegou aos comerciantes?

Sr. Presidente, um outro assunto badalado na cidade, é que se consta que a a PJ visitou recentemente as instalações da Câmara Municipal nomeadamente um serviço técnico e na semana a seguinte, ou seja, no dia 31 de Março esteve reunida consigo da parte da manhã. Confirma estes rumores?

Viana do Castelo, 13 de Abril de 2015.

Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Exmos. Sr. Vereadores,
Exmos. Srs. Deputados Municipais,
Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,
Caros Vianenses,
Demais presentes,

Vem aí o Verão. Em Viana do Castelo, no nosso concelho, este ano ninguém precisa de se preocupar com as silhuetas, tal vai ser a atenção a dar às obras arquitetónicas prometidas a nível dantesco, algumas das quais já em avançado estado de execução, outras ao nível do embasbacamento, e aquelas que ainda não se sabem como se vão fazer mas que já se consta que estarão prontas no verão tipo os produtos milagrosos a emagrecer/adelgaçar em duas semanas. Estas opções são pessoais. Direitos adquiridos. Cada um procura sentir-se bem da forma que entender. As outras não são opcionais. O povo não opina. O munícipe paga. Emagrece o povo, engorda a dívida e depois vem o casaco de inverno e esconde a situação desastrosa por mais uns tempinhos.

Sr. Presidente “os tempinhos” tem de terminar. “Os tempinhos” de vivermos com o dinheiro dos outros. “Os tempinhos” de não nos importarmos de onde vem o dinheiro. “Os tempinhos” de achar que a culpa nunca é nossa, e mesmo que Sr. no final disto não nos responda a nada, como de costume, nunca se esqueça que como qualquer medicamento, mesmo sem receita médica, existe um documento onde constam as indicações, contra indicações e efeitos secundários e mesmo que a sua prescrição seja sempre “chutar pra canto”, como utentes, no caso munícipes, queremos/exigimos que seja esclarecido nesta Assembleia Municipal situações que por muito que ao Sr. Presidente lhe parecem factuais, são duvidosas, induzidas e pouco claras quanto aos conceitos, preceitos e seus objectivos:

Praia de Afife:

- obra no valor de 687.000,00€ previstos pela Polis Litoral Norte para criação de áreas de estacionamento em zona recuada, fora do cordão dunar; colocação e recuperação de passadiços pedonais de acesso à praia; requalificação da rede de iluminação pública; requalificação do mobiliário urbano. Até aqui tudo bem!

- Mas aquele parque de estacionamento Sr. Presidente? E sim nós já sabemos que o Sr. Presidente tem um *fait diver* com parques de estacionamento. Mas importa-se de esclarecer a esta Assembleia Municipal como é que em tempos de crise e na actual conjuntura contratamos uma profissional para “arquitectar” um arranjo urbanístico onde se “plantam” um conjunto de paus para organizar espaços, sem a mínima ligação com a zona envolvente? O que é aquilo Sr. Presidente?

- Como é que se paga a uma profissional de arquitectura que destina lugares de estacionamento a deficientes, que sabe que legalmente deve dar cumprimento a determinados pressupostos, pensa uma rampa de acesso à praia e muito bem e termina essa mesma rampa de acesso à praia com um conjunto de escadas?

- Quem é que aprovou este projecto? Não fomos tidos nem achados? Não tivemos a capacidade de interpretar o projecto? Não tivemos a capacidade de verificar *in loco* a asneira?

- Se nos candidatamos a determinado fundo, com determinada intenção não nos cumpre verificar que essa intenção está em conformidade?

Praia de Carreço:

- obra no valor de 484.000,00€. Descritivo de execução dos trabalhos: execução de área de estacionamento de retaguarda para autocarros; execução de percursos pedonais e áreas verdes; beneficiação do arruamento de acesso à praia; requalificação das redes de infraestruturas existentes.

- Qual é o objectivo de ter um projecto com determinado mapa de quantidades, que supostamente deve também obedecer a pressupostos legais, e depois quando se vai executar a obra as dimensões em nada tem a ver com o projecto?

- Mesmo que o projecto esteja contemplado pela Polis Litoral Norte os serviços camarários não deveriam garantir que as obras são executadas em conformidade com as candidaturas realizadas?

- Quem falhou? O empreiteiro que não executou um acesso com 5,8m de largura como previsto? Os representantes da Polis Litoral Norte? A Câmara Municipal que não fiscalizou e permitiu que o mesmo só tenha 4m?

- Onde está o 1,5m de largura de passeio?

- Onde está a beneficiação do arruamento de acesso à praia quando as obras executadas não permitem sequer que dois carros se cruzem um pelo outro em condições normais?

- O que aconteceu com número de estacionamento de rectaguarda inicialmente previsto para autocarros já com terrenos expropriados? Continuamos com a mesma contagem de que metade é ter mais e que nós não sabemos contar?

- O auto de medição é realizado por quem? Pagar nós sabemos quem paga. Como sempre. Mas de quem é a responsabilidade?

Praia Norte:

- obra no valor de 3.400.000,00€. Delimitação da zona em risco e de defesa costeira concretizada pelo reperfilamento da frente marítima; recuo das áreas destinadas à circulação de pessoas e a estacionamento automóvel; criação de praças temáticas, incluindo infraestruturas, iluminação e mobiliário urbano, na transição das zonas de risco para a malha de circulação automóvel; criação de troço de Ecovia

- já se sabe quem é o pai da obra? Já se sabe quem vai ter de responder aos Vianenses pelas alterações introduzidas ao espaço?

- Implantação dos futuros equipamentos de apoio ao uso balnear fora do âmbito da Polis Litoral Norte. Como é que se paga 92.000,00€ para executar projetos de arquitectura a profissionais externos, quando temos um quadro profissional, que acreditamos ser de referência e uma maior valia na Câmara Municipal? Ou estamos errados?

- Também gostávamos de saber porque é que se compram terrenos sem qualquer valia construtiva a peso de ouro?

- Como é que se hipoteca o futuro do nosso concelho, dos nossos jovens, com a contração de mais empréstimos para criar praças e pracetas quando temos freguesias sem saneamento básico?

- Nós queremos acreditar que o investimento previsto está contabilizado em função do retorno, e queremos saber qual é esse retorno Sr. Presidente. Qual a estimativa de visitantes ao local? Há um significativo aumento que corresponda proporcionalmente ao investimento feito? Qual a estimativa de gastos *per capita* dos visitantes nos bares/restaurantes que vão ser construídos?

- E já agora porque é que na praia norte se vão demolir equipamentos de apoio ao uso balnear e construir novos a custo do município e em afife o espaço de apoio a praia tem de ser intervencionado a custas do proprietário? Quanto vão custar as obras para “erguer” os ditos equipamentos de apoio ao uso balnear na praia norte?

Será que em todas estas intervenções, com percentuais executáveis ou previstos para execução não teríamos dinheiro para fazer arranjos tão necessários noutros locais de lazer, noutras praias, noutros espaços contemplados pelo programa polis?

Tudo isto são perguntas. Queremos respostas. Não retóricas. Queremos números. Não estatísticas. Queremos documentos. Não verbalizações. Queremos factos. Não factos noticiosos. Queremos verdades. Mesmo que elas sejam difíceis de dizer, difíceis de ouvir. Queremos realidade. Estamos cansados de ouvir histórias mal contadas. Somos vianenses e exigimos respeito. Queremos mais. Queremos melhor.

Viana do Castelo, 13 de Março de 2015.

Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.



Período antes da ordem do dia

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Nos últimos anos a CDU têm vindo a questionar com alguma regularidade, uma serie de problemas que teimam em não ser resolvidos ou até mesmo, seja dada uma resposta cabal sobre esses mesmos assuntos.

São disso exemplo, a ligação rodoviária ao Porto de Mar, a requalificação da Linha do Minho e o Parque da Cidade.

Assim gostaríamos de questionar relativamente a estes 3 assuntos;

1- A CDU tem vindo ao longo dos anos a reivindicar a construção da ligação rodoviária ao Porto de Mar de Viana do Castelo, como forma de dinamizar e potenciar a a sua actividade. Sendo que, das várias vezes que questionamos quer a administração do Porto de Mar de Viana do Castelo, quer os vários executivos da Câmara Municipal ao longo dos últimos anos, as respostas nunca foram claras nem objectivas.

Sendo que o Tribunal de Contas, na sequência de uma auditoria realizada a APVC, concluiu que esta entidade “não detém as competências para a gestão e manutenção daquela via nem é a entidade pública mais vocacionada para a gestão deste tipo de infraestruturas”, o que está a ser feito, para finalmente se avançar com o concurso e construção da ligação rodoviário ao Porto de Mar de Viana do Castelo?

2- A CDU tem vindo a alertar para a urgência de se concretizar a requalificação da linha do Minho que, ao que parece, tem inscritos 145 milhões de Euros de investimentos a concretizar até 2020. No final do ano passado foi anunciado que as obras de requalificação da linha do Minho iriam ter inicio em 2015, mas quatro meses volvidos até agora nada sabemos. A CDU considera que está é uma obra estrutural para o desenvolvimento do Concelho de Viana do Castelo, assim gostaríamos de saber, o que foi ou está a ser feito por parte da autarquia para que está obra estruturante seja iniciada.

(DOCUMENTO Nº 6)



SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, DE 13.04.2015

VIANA DO CASTELO

Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Senhoras e senhores Deputados, CM, Presidentes da JF....

Cumprimentos a todos os presentes.....

Neste período de antes da ordem do dia desejaria trazer à consideração da Câmara Municipal, bem como dos eleitos que dão corpo a esta Assembleia, alguns temas que se revestem de especial interesse, na exacta medida em que têm como referencial o bem-comum dos cidadãos e que constitui, como sabem, a real dimensão da política.

Em primeiro lugar, começaria, então, por saudar a Câmara Municipal pelas obras de requalificação que estão em curso em algumas artérias da zona histórica e que tornarão, sem dúvida, a cidade mais funcional e atractiva. Mas tenho de referir, também, que não compreendemos a razão pela qual ficou de fora desta requalificação a *Rua de Aveiro*, que, como todos conhecem, se trata de uma rua importante sob o ponto de vista estruturante e de serviços. Não nos referimos propriamente ao piso em paralelo, que nos parece consistente, mas de um modo especial aos passeios em cimento, que se encontram degradados, e que no nosso entendimento merecem ser requalificados para conforto dos utentes e dignidade dos edifícios ali construídos, tal como em boa hora o foram as ruas circundantes.

O segundo aspecto que desejaria evidenciar é a *falta de algumas estruturas básicas de apoio aos turistas* que visitam a cidade. Já falámos nisto numa outra sessão desta Assembleia, os senhores deputados não manifestaram nenhuma oposição e o senhor Presidente da Câmara pareceu ficar sensibilizado para a situação, mas a verdade é que até hoje nada se concretizou. Refiro-me, especificamente, à necessidade de instalações sanitárias públicas em pontos estratégicos da cidade, para evitar que as pessoas que nos visitam e que são desembarcadas dos autocarros tenham de correr, em evidentes dificuldades, às instalações sanitárias dos cafés e restaurantes, com tudo o que isso representa em termos de dignidade humana. Aproxima-se a passos largos a época alta do turismo e não podemos deixar de lamentar esta lacuna. Se tanto nos preocupamos com o aumento do fluxo turístico em Viana do Castelo, não podemos deixar de lhes oferecer pelo menos aquilo que é essencial.

De igual modo lamentamos que uma parte do muro de sustentação da praia Norte - já no ano transacto alvo da nossa atenção nesta Assembleia, pela degradação que apresentava proveniente da forte rebentação das ondas durante o Inverno - não

VIANA DO CASTELO

tenha também merecido as necessárias obras de reparação, por forma a evitar mais desprendimentos de rochas, que põem em perigo a vida dos utentes da praia. Bem sabemos que aquela zona costeira vai ser objecto de uma intervenção profunda, no âmbito do projecto Polis-litoral, mas, até que isso aconteça, o problema subsistirá, uma vez que não conhecemos qualquer informação indicativa da sua resolução antes da época balnear.

Já que falei na Praia Norte, e sem entrar em detalhes, deixe-me que lhe diga, senhor Presidente da Câmara, que o projecto que elegeram não nos parece o mais indicado para aquela praia, designadamente por causa das nortadas - violentas em muitos casos - que não irão permitir a prática dos desportos anunciados, para além de, evidentemente, cercear o usufruto de outros benefícios, agora bem patentes. Sabemos que existem outros projectos alternativos para servir os utentes, que bem podiam ser considerados, e deixar este, por exemplo, para uma praia fluvial, onde pensamos que se adequaria muito melhor.

Um terceiro aspecto que desejaria apresentar é o que diz respeito ao *Parque da Cidade*, que se mantém encerrado e que apenas parece ter utilidade para as aves nas suas migrações, quando na verdade o fim último da sua criação a arranjos foi para servir os munícipes e também os que visitam a cidade. Tendo sido criado há já um bom par de anos, parece-me justo presumir que todos os trabalhos ali efectuados estejam devidamente consolidados e que as plantas de menor porte tenham adquirido as necessárias condições de solidez. A ser assim, pergunto, senhor Presidente da Câmara, se não lhe parece ser já altura de devolver aos munícipes esse espaço lúdico para dele usufruírem, agora que a época do bom tempo convida a um maior contacto com a natureza, envolvendo mais as pessoas nas actividades de lazer.

Um quarto e último ponto tem a ver com o aproveitamento do estuário do Rio Lima. É evidente que não compete à Câmara Municipal fazer o seu aproveitamento turístico, mas cremos que poderia lançar um concurso de ideias e estabelecer normas para que empresas privadas de vocação turística possam acrescentar valor a esta maravilha com que a natureza dotou a cidade e os vianenses. Noutros países esta dádiva da natureza já teria sido supervalorizada, com efeitos sócio-económicos muito benéficos para a população. Empreendedorismo e inovação parecem ser, assim, objectivos imprescindíveis para descobrir novos horizontes para a nossa cidade e concelho.

Aqui chegados e porque entendemos que aquilo que se faz de positivo deve ser valorizado, desejaria manifestar à Câmara Municipal, na pessoa do senhor Presidente, as minhas felicitações pela feliz recuperação da Vila Alice, situada na Avenida Rocha Páris, aqui bem perto deste Teatro, cuja inauguração ocorreu no final do mês de Março, e que constitui uma autêntica joia arquitectónica na nossa cidade, que bem merece uma visita por parte dos eleitos que ainda não tenham tido essa oportunidade.



VIANA DO CASTELO

Para finalizar, e recordando que a democracia é constituída por maiorias e minorias e que, na prática política, devem ser considerados os contributos de umas e outras para a defesa do bem-comum dos cidadãos, entendo que, no cruzamento de fronteiras emocionais do actual xadrez político-partidário, deve ser feito um esforço para a construção de um clima favorável que vise integrar aquilo que de melhor os partidos aqui representados podem oferecer à sociedade vianense. Se assim for, pode acontecer que algumas das sugestões aqui deixadas possam merecer acolhimento, o que seria positivo.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Sessão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, 13.04.2015

O GRUPO PARLAMENTAR DO PSD

A. Lobo de Carvalho

(DOCUMENTO Nº 7)

Exmª Srª Presidente Assembleia Municipal

Exm Sr. Presidente de Câmara

Nos últimos meses, tem-se vindo a verificar no concelho de Viana do Castelo o ^{funcionamento irregular} encerramento temporário de unidades de saúde familiar nomeadamente nas freguesias de Afife e Vila Nova de Anha, motivada pela reforma ou mobilidade de serviço, dos médicos de medicina geral e familiar destacados para essas extensões de saúde, justificando-se a Unidade Local de Saúde do Alto Minho com dificuldades em destacar novos clínicos para as mesmas.

Há cerca de 1 ano, esta assembleia aprovou uma moção de censura, contra o encerramento de serviços e especialidade médicas na ULSAM,EPE, segundo indiciava a portaria nº 82/2014 de 10 de abril, que estabelece critérios que categorizam os serviços prestadores de cuidados de saúde. Foi deliberado, um apelo à manutenção dos serviços na “defesa da existência de um SNS para todos os cidadãos”, acionando o envio ao Ministro da Saúde Dr. Paulo Macedo, de uma moção de “repúdio, insatisfação e recusa” perante possível opção.

Nos meses seguintes, várias foram as vozes de protesto, contra a possibilidade de encerramento da unidade materno infantil, que inclui os serviços de obstetria e neonatologia ou mesmo do serviço de endocrinologia, receando as parturientes e os utentes diabéticos a necessidade de se deslocarem para unidades hospitalares de distritos limítrofes.

Tendo em conta, que a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, entidade pública empresarial, constituída pelo Decreto-Lei 183/2008, foi organizada com o objeto de promover a proximidade de serviços à população, integrando para isso, o Centro Hospitalar do Alto Minho, que agregara anteriormente as duas unidades hospitalares do distrito e os dispersos Centros de Saúde e que tem como objetivo, o acesso à prestação de cuidados de saúde de qualidade, com eficiência e eficácia, preocupa-nos a possibilidade iminente da redução desses mesmos serviços.

Sr. Presidente, a bancada socialista, gostaria de ver esclarecidos os assuntos expostos, ficando certamente mais claro para todos os presentes, a preocupação ^{do poder local} pelo cumprimento do art.º 64.º da Constituição Portuguesa que refere que a saúde deve ser universal e tendencialmente gratuita.

Estorinho

(DOCUMENTO Nº 8)

MOÇÃO

Segundo informações prestadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Castelo, temos conhecimento que, de acordo com a nova orientação emanada pelo ISS,IP, aquela entidade passará a ter direito a apenas um técnico, por parte da Segurança Social, o que se reveste de uma perda muito significativa para a prossecução do seu trabalho.

Neste momento, a CPCJ de Viana do Castelo conta com dois técnicos da segurança social (serviço social e psicologia) a tempo inteiro, assumindo os mesmos um volume processual de cerca de 70 processos cada um. A saída de um dos técnicos implicará a necessidade de transferir esses processos para outros; no entanto, esta CPCJ não possui elementos com tempo de afetação compatível com essa necessidade, o que colocará em causa o bom funcionamento e acompanhamento dos processos.

Note-se que a CPCJ de Viana do Castelo movimentou durante o ano de 2014 - 571 processos, tendo transitado do ano de 2013 - 246 processos, instaurados - 221, reabertos - 104 e arquivados - 344, transitado para o ano de 2015 - 227. Entretanto, em 2015, já foram instaurados 54 processos novos/reabertos.

Salientamos também que, no âmbito dos processos de promoção e proteção instaurados, é priorizada a aplicação de medidas em meio natural de vida exigindo, para isso, a existência de respostas concretas e adequadas em matéria de formação parental. Porém, tem-se mostrado manifestamente insuficiente a resposta existente neste concelho, uma vez que o CAFAP tem competência alargada a todo o distrito, não conseguindo dar resposta a todas as solicitações.

Assim, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, reunida a 13 de Abril de 2015, delibera:

Manifestar a sua preocupação face aos problemas enunciados e apelar à sua mais breve resolução.

Dê-se conhecimento desta moção a:

1. Presidente da CPCJ de Viana do Castelo
2. Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo
3. Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens
4. Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social



REPRESENTANTE NA CPCJ
ELEITO NA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL



D. António



Moção

41º Aniversário da Revolução de Abril /1º de Maio Dia do Trabalhador

Em ABRIL, Portugal festeja a democracia, a liberdade, a paz, a participação popular, a libertação dos povos colonizados, o desenvolvimento.

ABRIL é o mês em que os Portugueses celebram o fim do fascismo e a Revolução com que conquistaram direitos políticos, económicos, sociais e culturais antes negados pela força e repressão de um Estado ao serviço dos monopólios e latifúndios.

É também, com esta Revolução que o povo português constrói o Poder Local Democrático, plural, representativo, com órgãos próprios eleitos por sufrágio directo e universal, autónomo e prestador de serviços essenciais às populações.

Este ano as comemorações do 25 de ABRIL e o do 1º de MAIO não podem deixar de reflectir um País em crise, um País que foi conduzido à falência por um modelo de desenvolvimento esgotado, um País que foi e ainda é submetido a uma força de ingerência externa que determina as políticas do Governo, um País em que o Governo e Presidente da República parecem mais interessados em responder a organizações externas, sem qualquer legitimidade, e a uma coisa chamada mercados do que perante a Constituição da República Portuguesa e o Povo Português.

Fruto de políticas de austeridade e recessão, o desemprego, a pobreza, a precariedade, as falências, a destruição de apoios e prestações sociais, a destruição de serviços públicos, a tentativa de asfixiar e liquidar o Poder Local Democráticos, não podem deixar de ensombrar as comemorações da Revolução de ABRIL que perspectivou um País diferente, soberano, livre e independente, um País onde «o Povo é quem mais ordena».

Também as comemorações do 1º de MAIO, constituirão um momento de luta que não deixará de ter em conta aqueles que vêm nos trabalhadores peças descartáveis de uma engrenagem que apenas visa garantir lucros, aqueles que facilitam despedimentos para garantir o crescimento do emprego, que desregulam os horários de trabalho, que limitam e condicionam a intervenção, os direitos e a liberdade sindical, aqueles que sobrevalorizam as actividades especulativas e financeiras em detrimento das actividades produtivas, aqueles que a cada privatização, a cada encerramento de um serviço público, a cada alteração à legislação laboral desprotegendo os trabalhadores comprometendo sempre o desenvolvimento conduziram o País à ~~falência~~ *falência*.

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo, reunida no dia 13 de Abril, apela à população, aos trabalhadores e à juventude para que transformem as comemorações populares do 25 de ABRIL e do 1º de MAIO em grandes acções de exigência pela ruptura que o país precisa e pela afirmação de um Portugal Justo, Solidário, Desenvolvido, Livre, Soberano e Democrático, ao serviço do seu povo.

Viana do Castelo, 13 de Abril de 2015

Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária,



(DOCUMENTO Nº 10)

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Viana do Castelo
4900 VIANA DO CASTELO

Sua referência Sua comunicação de Ofício Nº GAP- 0217 Data 09 ABR. 2015

Assunto:- ORDEM DE TRABALHOS – ADITAMENTO DE MAIS UM PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS

Relativamente ao assunto indicado em título, solicito a V. Exa., ao abrigo do disposto no artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 2 do artigo 50º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e nº 2 do artº 29º do Regimento da Assembleia Municipal, a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 13 de abril corrente.

Mais se informa, que o ponto têm a seguinte designação, e será remetido assim que for apreciado e votado na reunião extraordinária a ter lugar no próximo dia 13 de abril pela 14,00h:

- 1. AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS – POVT – 65- 2014 - 88**

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

José Maria Cunha Costa



(DOCUMENTO Nº 11)

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

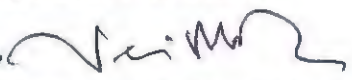
MARIA FLORA MOREIRA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **13 de Abril** corrente (**Segunda-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Teatro Municipal Sá de Miranda**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

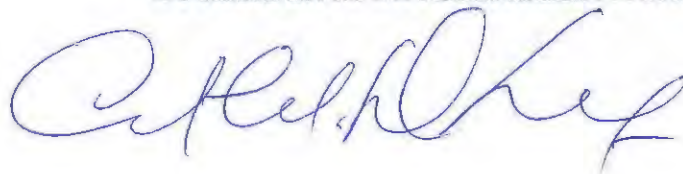
1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E DOS SMSBVC;
3. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO BÁSICO;
4. AJUSTAMENTO DO PAF – PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO
5. DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAU

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , **Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.**

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 1 de Abril de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(DOCUMENTO Nº 12)



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Assembleia Municipal de 13 de Abril de 2015 Informação do Presidente

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara em funções de Presidente da CIM Alto Minho participou no Porto, a 9 de fevereiro, na CCDR-N, na reunião do **Conselho de Coordenação Interterritorial**, onde foram apresentadas as estratégias das CIM's da Região Norte para o Programa Norte 2020.

No dia 10 de Fevereiro, a Câmara Municipal assinou os protocolos de parceria com diversas entidades para a implementação das DLBC's Urbana, Rural e Costeira para submissão das candidaturas do Alto Minho ao novo período de programação.

No dia 12 de Fevereiro, o Presidente da Câmara e da CIM participou na 1ª reunião de acompanhamento do novo programa **Norte 2020**, que decorreu em Ponte de Lima, em que foram aprovados vários regulamentos de funcionamento da Comissão de Acompanhamento.

No dia 15 de fevereiro, realizou-se o tradicional **Corso Carnavalesco** pelas ruas da cidade, com a grande participação das Associações e Escolas do concelho de Viana do Castelo.

No dia 16 de Fevereiro, às 18 horas, na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, realizou-se a Sessão de Apresentação do **Programa Polis Litoral Norte – Intervenções no Município de Viana do Castelo**.

No dia 19 de Fevereiro, o Presidente da Câmara participou na **Assembleia Geral do Eixo Atlântico**, na Cidade da Corunha, na sua qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Nesta sessão, estiveram presentes os Reis de Espanha e o Presidente da República Portuguesa que homenagearam diversas personalidades que muito contribuíram para as relações transfronteiriças.

Realizou-se, a 20 de Fevereiro, uma Sessão Pública de apresentação das Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) da **Região Hidrográfica do Minho e Lima**, promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente que decorreu na Sala Couto Viana, na Biblioteca Municipal.

No dia 21 de Fevereiro, iniciou-se a sexta edição dos **Contornos da Palavra** que decorreu até 27 de Fevereiro. Esta iniciativa, que integra espetáculos e encontros com escritores nas escolas do concelho de forma a estimular os mais jovens para a literatura e para escrita, teve como tema central "Luz e Trevas".

Iniciaram-se as obras que permitirão substituir todas as **coberturas de fibrocimento** das escolas de ensino básico e jardins-de-infância de Viana do Castelo. Este investimento de meio milhão de euros, abrange a Escola Básica do 1º Ciclo de Vila Nova de Anha; Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Carvoeiro; Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Castelo de Neiva; Escola Básica do 1º Ciclo da Areia - Darque; Escola Básica do 1º Ciclo do Cabedelo – Darque; Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Monserrate; Escola Básica do 1º Ciclo de S. Romão de Neiva; Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Outeiro; Escola Básica do 1º Ciclo de Vila de Punhe; Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Vila de Franca; e Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Vila Fria.

No dia 23 de Fevereiro, o Presidente da Câmara participou na **Assembleia Geral da Conferência das Cidades do Arco Atlântico**, na Corunha, onde foi debatida a estratégia urbana das cidades marítimas do Arco para preparar as iniciativas e os projetos para o quadro comunitário Europa 2020.

No dia 27 de Fevereiro, o Presidente participou na CCDRN numa reunião com o Ministro do Ambiente, sobre Portugal 2020 e o **POSEUR - Reforma do Sector das Águas**.

No dia 5 de Março, o Presidente da Câmara esteve presente no **Conselho Geral do IPVC** e participou na sessão de tomada de posse do novo Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que contou com a presença do Ministro da Educação. Na sua intervenção, o Presidente da Câmara e Presidente da

Comunidade Intermunicipal do Alto Minho reivindicou a reabilitação das escolas que necessitam de intervenção urgente no Alto Minho.

No dia 7 de Março realizou-se a abertura da obra de reabilitação e requalificação do **Museu de Artes Decorativas de Viana do Castelo**, e a inauguração de uma nova exposição permanente de faiança. Este evento contou com a presença do Presidente da Câmara e do Diretor Regional da Cultura.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo assinou com quatro empresas, Humana Portugal, Sarah, Lda., Ultriplo, Lda. e Wippytex, Lda., um protocolo de colaboração para a colocação de **77 contentores de recolha de roupas, calçado e brinquedos** nas freguesias do concelho de Viana do Castelo, com o objetivo de promover o reforço da cooperação social entre as duas entidades e desenvolver mecanismos de cooperação que tornem possível e promovam a participação conjunta em atividades de caráter social e de emergência.

No dia 10 de março, o Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da Comunidade Intermunicipal de Viana do Castelo, recebeu na Biblioteca Municipal, uma delegação de **Embaixadores da América Latina**, onde foi também apresentado o Congresso Internacional do Enoturismo e Congresso Ibero-Americano de Enoturismo. Este Congresso tem a sua abertura em Viana do Castelo e o encerramento em Cambados/Galiza.

De 11 a 13 de Março, o Presidente da Câmara esteve em Bruxelas onde, com o Eixo Atlântico teve uma agenda de reuniões com a **Comissão Europeia** sobre diversas temáticas desenvolvidas por essa associação e que se prendem com a região e as relações transfronteiriças.

No dia 16 de Março, o Presidente esteve em Lisboa onde assistiu à apresentação do Relatório do **Grupo de Trabalho do Litoral**, no Ministério do Ambiente, em que esteve presente o Ministro do Ambiente.

No dia 17 de março, o Presidente da Câmara de Viana do Castelo, Caminha e Esposende reuniram com o **Secretário de Estado do Ambiente** no âmbito do Programa Polis Litoral Norte e acompanhou a visita do Secretário de Estado do Ambiente às obras de proteção de erosão do rio Lima na freguesia de Lanheses.

No dia 18 de Março, o executivo municipal visitou, no âmbito do plano de visitas às freguesias do concelho, a freguesia de Santa Marta do Portuzelo onde reuniu com o executivo da Junta para aferir problemas, analisar projetos e com as entidades locais.

No dia 19 de março, o Presidente e o Vereador Luís Nobre estiveram presentes na sessão de lançamento da primeira pedra do **Complexo Enoturístico do SOLAR DO LOUREDO** (nova Adega, Centro de Interpretação do Vinho Verde, Museu e Restaurante), em Moreira de Geraz do Lima.

No dia 20 de Março, a Câmara Municipal e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) assinaram os **contratos de financiamento** da candidatura apresentada pelo Município de Viana do Castelo para a **remodelação da pista de atletismo do Estádio Municipal Manuela Machado** e para a **construção do balneário do Centro de Alto Rendimento de Surf** de Viana do Castelo.

O Presidente da Câmara Municipal esteve ainda presente no dia 20 de Março na segunda reunião do **Conselho Consultivo da Comarca** de Viana do Castelo.

Realizou-se a 21 de Março, o **III Fórum da Confraria Europeia de Vela**. Esta Confraria foi recebida pelo Presidente da Câmara e Vereador do Desporto, no Centro de Mar no navio Gil Eannes, tendo-se seguido uma visita da delegação a todos os equipamentos náuticos do Centro de Mar.

No dia 25 de Março, decorreu na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal Viana do Castelo a terceira edição do **Fórum Marítimo do Eixo Atlântico**, sob o tema "A Maritimidade, uma abordagem territorial". O Presidente da Câmara participou na sessão que contou com a presença de especialistas, do Diretor Geral das políticas do Mar e de uma representante do Embaixador do Brasil.

O Presidente da Câmara e restantes autarcas do Alto Minho reuniram em Lisboa, no dia 25 de Março com o **Secretário de Estado da Administração Escolar** para análise das candidaturas ao Portugal 2020 das escolas que necessitam de intervenções urgentes.

Realizou-se a 26 de Março, no **Centro Municipal de Proteção Civil**, uma reunião de trabalho com as Juntas e Uniões de freguesia, sobre a defesa da floresta contra incêndios, com a presença da Câmara Municipal

de Viana do Castelo, do CDOS, do ICNF e da GNR, com o objetivo de preparar e informar as juntas de freguesia para a época de incêndios que se aproxima.

No dia 27 Março, o Presidente da Câmara recebeu a visita do **Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social a Viana do Castelo**, tendo participado na sessão promovida pela APVC, Presente e Futuro, na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal.

No dia 28 de Março, foi inaugurada, com presença do Presidente da Câmara e do Diretor Regional de Cultural, a **Reabilitação do Edifício da Vila Rosa**, um edifício municipal do início do século passado e que foi alvo de uma profunda empreitada para acolher serviços municipais.

No dia 31 de Março, o Presidente da Câmara acompanhado pelo Vereador Vitor Lemos realizou uma **visita a Barroelas** onde reuniu com o executivo local, para aferir projetos, analisar obras e auscultar problemas locais.

O Executivo Municipal realizou uma visita à **freguesia de Perre** no dia 8 de Abril onde reuniu com os autarcas e associações locais. Neste dia, foi também apresentado o programa do **Rally de Portugal** na Exponor, em que esteve presente o Vereador Vitor Lemos.

O Presidente da Câmara participou na sessão de abertura do Seminário “ **O desenvolvimento e competitividade económica: o papel do poder local**” promovido pela CCDR-N, que decorreu no Auditório do castelo Santiago da Barra e que contou com a presença do Secretário de Estado da Administração Local.

Decorreu, também, a 9 de Abril, na Sala Couto Viana a apresentação pública dos projetos finalistas do **Orçamento Participativo**, que decorreu com muita vivacidade e entusiasmo dos participantes.

No dia 10 de abril, os Municípios de Viana do Castelo e Ponte Lima representaram os acionistas da **RESULIMA** numa reunião em Lisboa com o **Ministro do Ambiente**, do Ordenamento do Território e da Energia, para análise de vários assuntos referentes à privatização da EGF e consequências para os Municípios.

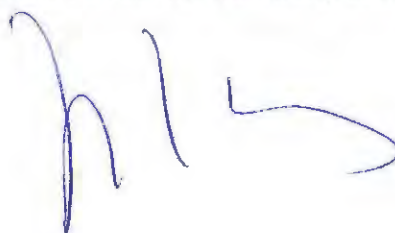
Estreou a 10 de Abril a nova peça de Teatro “ **O Noivado no Dafundo**” de Almeida Garrett, interpretação do Elenco Ativa Sénior e Coordenação e Encenação de Ana Perfeito e Tiago Fernandes, com o apoio do CDV e da Câmara Municipal.

Nos dias 11 e 12 de Abril, decorreu no Centro Cultural de Viana do Castelo o **Campeonato Nacional de Mini Trampolim e Tumbling** e no Pavilhão de Monserrate, a 11 de Abril, o **Campeonato Nacional de Remo Indoor**, com excelentes participações de atletas Vianenses.

No dia 11 de Abril o Presidente da Câmara esteve presente em **Alvarães** na bênção da nova Capela da Ressurreição e na bênção do alargamento do Cemitério, que foi presidida pelo Bispo da Diocese.

Viana do Castelo, 13 de Abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa





CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Execução Orçamental Ano 2015

Período - 2015 / 01 / 02 a 2015 / 04 / 10

Unidade: Euro

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
11.177.203,79 €	10.736.585,88 €	17,54%	5.623.045,90 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

13-04-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 08.04.2015 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

1

PROCESSO – nº. 1312/05.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar – suspensão de eficácia.

AUTORES – Abílio Gonçalves Teixeira e Outros

RÉ – Vianapolis – Soc. para o Des. Do Programa Polis em Viana do Castelo, S. A.

CONTRA-INTERESSADOS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do acto consubstanciado no despacho 17461/2005, de 25.06.2005, do MAOTDR que declarou a utilidade pública da expropriação do “Edifício Jardim”.

ESTADO ACTUAL – Foi concedida a providência. Foi, entretanto, pedida a revogação da decisão cautelar, o que foi indeferido. A Vianapolis recorreu para o TCAN, tendo o recurso procedido, em face do que foi revogada a providência. O Acórdão aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

2

PROCESSO – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Luís Martins Gigante

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final marcada para 24 de Novembro de 2015.

3



1

PROCESSO – nº. 1.447/08.0BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Richard David Buckley e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

ESTADO ACTUAL – Foi interposto recurso pelos AA. do despacho que indeferiu a reclamação de nulidade apresentada pelos mesmos relativa à decisão que dispensou a produção de prova antes de ser proferida a sentença.

4

PROCESSO – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

ESPÉCIE – Execução de sentença

EXEQUENTE – Manuel Carlos Costa Marinho

EXECUTADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a fixação, por acordo, dos valores correspondentes às retribuições devidas durante o período de afastamento do serviço do Autor.

5

PROCESSO – nº. 1582/06.9BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos Morada Branco Mendes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 20.07.2006 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão

Urbanística, que ordenou a apresentação de projecto de legalização de obras sob pena de ser ordenada a demolição de obras executadas sem licença e pedido de condenação ao reconhecimento de que as obras executadas não carecem de licença e pedidos com os mesmos relacionados.

ESTADO ACTUAL – Fase de produção de prova.

6

PROCESSO – nº. 235/08.8BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Valente & Cairrão, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade das Portarias nºs. 1056/91, de 17.10 e 390/90, de 23.05; pedido de declaração de que sobre o prédio da A. inexistem ónus que impeçam a sua utilização como solo urbano; pedido de indemnização a fixar em liquidação de sentença; e pedidos conexos com os anteriores.

ESTADO ACTUAL - Foi deferido o pedido de alteração do pedido formulado na acção. Foi apresentada nova contestação em Fevereiro de 2012, aguardando o processo a marcação de audiência prévia ou sentença.

7

PROCESSO – nº. 800/10.3BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

ESTADO ACTUAL – Tem audiência de julgamento marcada para 16.11.2015.

8

PROCESSO – nº. 635/09.6 BEBRG – U.O. 3 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação de liquidação de taxa de ocupação do domínio público relativa à utilização de uma rampa de acesso ao prédio do impugnante, sito na freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo, no valor de € 492,78 e relativa ao ano de 2009.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência prévia.

9

PROCESSO – nº. 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Alcídio Afonso da Rocha Lima

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência prévia.

10

PROCESSO – nº. 1343/05.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Alcino Ferreira de Lemos e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho que declarou a urgência da expropriação da parcela n.º 133 do Edifício Jardim e do despacho que declarou a utilidade pública da expropriação, declaração de ilegalidade do Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extra-contratual e pedidos conexos com os mesmos.

ESTADO ACTUAL – Tinha sido julgada improcedente. Interposto recurso para o TCAN, foi negado provimento ao recurso. Foi interposto novo recurso para o STA, sendo que este não admitiu a revista. Foi de seguida pedida a reforma do Acórdão do STA, que foi indeferida. Entretanto, foi interposto recurso para o Tribunal Constitucional, o qual, por decisão sumária do Juiz Relator, não conheceu dos recursos interpostos pelos Autores, nos termos do disposto no art. 78º-A da Lei do Tribunal Constitucional (Lei nº 28/82, de 15/11). Desta decisão os recorrentes apresentaram reclamação para a conferência, aguardando-se a decisão desta. Foi interposto novo recurso para o Tribunal Constitucional.

11

PROCESSO – nº. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

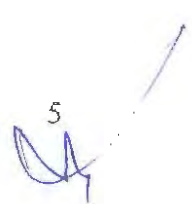
IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA-Norte.

12

5


PROCESSO – nº. 918/10.2 TBVCT

ESPÉCIE – Acção com processo sumário (despejo)

AUTORES – Município de Viana do Castelo

RÉ – Maria de Fátima Miranda da Costa Leitão

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de resolução do contrato de arrendamento para habitação relativo ao prédio sito no Bairro da Urbanização Municipal, Lugar da Areia, Bloco A-3, 3.º Direito, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, com o consequente pedido de entrega do prédio livre de pessoas e bens e pagamento de rendas em atraso.

ESTADO ACTUAL - Aguarda prazo de interrupção da instância, em virtude de não ter sido requerida a habilitação de herdeiros face ao falecimento da Ré.

13

PROCESSO – nº. 180/09.5 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Luísa Maria de Oliveira Martins

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de 24.04.2009, que ordenou a demolição das estufas da Autora.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada procedente por vício de forma do acto impugnado. Todavia, a Autora recorreu para o TCAN, que convolou o recurso em reclamação para a conferência, que indeferiu a mesma. A Autora interpôs recurso para o TCAN, ao qual foi negado provimento. O acórdão aguarda o prazo de trânsito em julgado.

14

PROCESSO – nºs. 863/08.1BEBRG e 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Ldª.

6


RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008, que ordenou o embargo de trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença; Pedido de anulação do despacho de 23.01.2009, que ordenou o embargo de trabalhos de montagem de estufas na parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença julgando as acções improcedentes. A Ré interpôs recurso para o TCAN, sendo que, uma vez operada a convolação deste em reclamação para a conferência, foi esta indeferida. A Autora voltou a recorrer da decisão proferida, encontrando-se o recurso pendente de decisão.

15

PROCESSO – nº. 862/10.3BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Vianamor – Construções de Viana, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 18.12.2009 do Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística que indeferiu o pedido de informação prévia apresentado pela Autora relativo à construção de um prédio destinado a clínica médica nesta cidade e de condenação a ao reconhecimento de que se formou acto de deferimento tácito no procedimento.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

16

PROCESSO – nº. 1.384/10.8BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum com processo sumário

AUTORES – Maria de Fátima Vieira da Cruz Correia

RÉU – Município de Viana do Castelo



OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento de quantia de € 6.538,57, actualizada, a título de despesas pela mesma suportadas por alegado acto praticado pelos SMSBVC.

ESTADO ACTUAL – Foi julgada improcedente. A sentença aguarda o prazo de trânsito em julgado.

17

PROCESSO – nº. 411/11.6BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum com processo ordinário

AUTORES – Rui Avelino Torres Martins

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na reparação de um veículo sinistrado, na indemnização diária de 10,00 €, na indemnização de € 42.697,32, acrescida de juros de mora desde a citação e no pagamento de danos futuros, tudo em consequência de acidente de viação ocorrido na EN. 305, na freguesia de Neves, devido a queda de árvore.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência de julgamento.

18

PROCESSO – nº. 3.354/05.8BEBRG-A – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar (suspensão de eficácia)

AUTORES – Joaquim José Alves e Outros

RÉUS – Estado Português e Outra

CONTRA-INTERESSADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia da declaração de utilidade pública da expropriação da parcela 133 na parte respeitante às fracções de que os AA. são proprietários no Edifício Jardim e vários pedidos conexos.

ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão.

* * *

PROCESSO – nº. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. A Autora interpôs recurso para o Tribunal da Relação de Guimarães, que anulou o julgamento e ordenou a remessa do processo à 1ª instância para a marcação de novo julgamento, com a produção de prova sobre mais matéria de facto. A CM e a Freguesia de Afife interpuseram recurso do Acórdão da Relação de Guimarães para o STJ. A ERI interpôs recurso subordinado. Não foram admitidos os recursos, pelo que o processo volta à 1ª instância para se produzir prova sobre a delimitação dos terrenos do domínio público marítimo. A acção foi julgada parcialmente procedente. Aguarda o prazo de interposição de recurso.

PROCESSO – nº. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa até à decisão do processo referido no número anterior.

9


21

PROCESSO – nº. 562/05.6BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Declaração de nulidade do despacho do Sr. Vereador da AFPGU de 27.02.2000, que licenciou a construção de uma moradia bifamiliar a José Manuel Antunes Rodrigues, em Serreléis.

ESTADO ACTUAL – Foi julgada procedente. Foi interposto recurso, aguardando-se a decisão do mesmo.

22

PROCESSO – nº. 417/07.0BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – José Henrique Guimarães Salgado Zenha

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 16.11.2006 que lhe impôs a execução de obras no prédio do mesmo na Rua Cândido dos Reis.

ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão final.

23

PROCESSO – nº. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Alves Rodrigues e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

10
CS

ESTADO ACTUAL – Foi julgada procedente. A CMVC reclamou para a conferência, não tendo a mesma sido aceite. Foi apresentada nova reclamação do despacho que indeferiu a reclamação. Entretanto, a contraparte interpôs recurso da sentença na parte que lhe foi desfavorável. O recurso da contraparte não foi admitido e foi admitida a reclamação do Município, a qual foi julgada improcedente. Foi interposto recurso desta decisão, aguardando-se a sua decisão.

24

PROCESSO – nº. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Carlos Santos Loureiro e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria nº. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

25

PROCESSO – nº. 775.10.9BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Gomes de Sá Alves

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. que ordenou a demolição de um piso e várias outras obras executadas ilegalmente no prédio do mesmo, em Chafé.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência prévia.

26

PROCESSO – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

27

PROCESSO – nº. 836/11.7EEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final marcada para 23.11.2015.

28

PROCESSO – nº. 1147/11.3EEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – José Joaquim Rodrigues Felgueiras

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 1.681,79, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência prévia.

29

PROCESSO – nº. 1338/11.7 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTORA – Bricodis – Distribuição de Bricolage, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade de norma do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

30

PROCESSO – nº. 1023/11.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTORA – Modelo Continente – Hipermercados, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade de normas do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

ESTADO ACTUAL – Foi julgada procedente. A Autora interpôs recurso relativamente aos vícios que improcederam, encontrando-se o processo a aguardar a decisão de tal recurso.

31

PROCESSO – nº. 1245/11.3 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTOR – Dantcho Vassilev Batcharov

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto que ordenou a demolição de umas escadas construídas no sua fracção autónoma e de condenação à adopção de medidas relativamente a pretensas ilegalidades da responsabilidade do construtor e/ou dos restantes condóminos do prédio.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência prévia.

32

PROCESSO – nº. 1640/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Pereira da Costa e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Vários pedidos relacionados com pretensos danos verificados no prédio urbano dos AA., sito na Rua da Seca, nº. 104, 1º dto., Darque, Viana do Castelo, nomeadamente de condenação á realização de obras de estabilização dos solos onde assenta o prédio e zonas envolventes, reparação de anomalias provocadas no mesmo ou, em alternativa, no pagamento da indemnização de € 7.250,00, acrescido do montante a liquidar em execução de sentença, e bem assim na quantia de € 15.000,00 a título de danos não patrimoniais e em sanção pecuniária de € 100,00 por cada dia de atraso na execução das obras, sendo todas as quantias acrescidas dos juros legais.

ESTADO ACTUAL – Tem a instância suspensa.

33

PROCESSO – nº. 1.558/11.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – Pedro Henrique da Silva Novo

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

34

PROCESSO – nº. 440/12.2BEBRG – U. O. 1. – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Mário Jorge Pires Correia e mulher, Margarida Menezes Rodrigues

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 20.11.2012, que ordenou a demolição da moradia dos Autores no lugar da Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

ESTADO ACTUAL – Foi julgada improcedente. O Autor interpôs recurso para a 2ª Instância, a qual confirmou a decisão da 1ª instância. O Autor interpôs recurso de revista excepcional para o STA, o qual não admitiu o recurso. O Autor interpôs agora recurso para o Tribunal Constitucional, que se encontra pendente.

35

PROCESSO – nº. 1.005/12.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTORA – Liberty Seguros, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 6.138,65, acrescida de juros de mora vincendos desde a citação até integral pagamento.

ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão final.

36

PROCESSO – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Carlos da Costa Marinho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

ESTADO ACTUAL – Tem a instância suspensa.

37

PROCESSO – nº. 1159/12.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento ao direito de os representados do Autor dependerem directamente, em termos funcionais, administrativos, hierárquicos e disciplinares do Comandante do Corpo de Bombeiros do Município, pedido de declaração de nulidade do acto de nomeação do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, pedido de condenação do Município a negociar com os representados do Autor os objectivos e competências a definir no âmbito da avaliação de desempenho com o seu superior hierárquico imediato e pedido de declaração de que a NEP 1/2012, emanada do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil viola o disposto nos artigos 45º/1 e 2 e 46º da Lei 66-B/2007 e als. c), d) e i) do art. 87º e art. 90º, ambos do RCTFP, com a condenação do Município a abster-se de praticar os testes físicos aí discriminados e de fixar tais testes como objectivo individual de avaliação do desempenho dos associados do Autor.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência prévia.

38

PROCESSO – nº. 1.676/12.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – António Ferreira de Miranda e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e ARH Norte, I.P.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento de que não existe linha de água ou curso de água sobre o prédio dos mesmos e que vem representada na Planta de Condicionantes do PDM e no PP para a área Marginal ao Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, em Darque, e na Planta de Ordenamento do PDM, e outros pedidos com o mesmo relacionados, nomeadamente, para a correcção das citadas plantas.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

39

PROCESSO – nº. 1.992/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumaríssima

AUTOR – ULSAM

RÉUS – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 1.981,87, acrescida de juros legais, por assistência a sinistrado.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

40

PROCESSO – nº. 2.107/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – José Abreu Novo

RÉUS – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 6.792,89, acrescida de juros legais, por acidente de viação.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

41

PROCESSO – nº. 13/13.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Domingos da Silva Teixeira, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 95.176,40, acrescida de juros vincendos, a título de juros de mora relativos a atraso nos pagamentos de várias facturas de empreitadas levadas a efeito há vários anos atrás.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência final.

42

PROCESSO – nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Tiago Fernandes Oliveira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho da Exm^a. Sr^a. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a absolver o Município da instância. O Autor interpôs recurso da sentença, encontrando-se o processo a aguardar a decisão do mesmo.

43

PROCESSO – nº. 104/13.0TBVCT – Trib. Judicial de Viana do Castelo – 4º J.C.

ESPÉCIE – Acção com Processo Ordinário

AUTORA – APN – Investimentos Imobiliários, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação à execução específica de contrato-promessa de compra e venda de um prédio urbano e vários pedidos com o mesmo relacionados.

ESTADO ACTUAL – Tem a instância suspensa.

44

PROCESSO – nº. 170/13.8BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Irene Maria da Costa Coutinho e Almeida

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 30.07.2012 e de 28.08.2012 que ordenaram a demolição de um anexo de prédio da A. sito na freguesia de Freixieiro de Soutelo, deste concelho.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

45

PROCESSO – nº. 425/13.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação ao pagamento das horas de trabalho prestadas pelos representados do Sindicato referidos na p.i. ao abrigo do regime de disponibilidade permanente que vão além do período normal de trabalho, desde o início de 2010 até ao presente, a título de trabalho extraordinário e pedido relacionado com tal pedido principal.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

46

PROCESSO – nº. 498/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Maria Antónia Soares de Almeida

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 26.07.2011 e de 19.07.2012, o primeiro que deferiu a emissão do alvará de licença de construção 241/11, a Maria Isabel Coutinho Araújo e o 2º que deferiu a emissão do alvará de licenciamento de obras nº. 420/10 a António Costa Silva, e vários pedidos com ele conexionsados.

ESTADO ACTUAL – Foi realizado o julgamento, aguardando o processo a prolação da sentença.

47

PROCESSO – nº. 1058/13.8TBVCT – 2º J. Cível – Trib. Judicial Viana do Castelo

ESPÉCIE – Acção Comum sob a forma ordinária

AUTORES – Maria da Conceição Novo Fernandes e Oliveira Costa e marido

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de restituição de uma faixa de terreno com 2.968,00 m2 pretensamente ocupada aquando das obras de requalificação e ampliação da Escola EB 2,3 de Lanheses e vários pedidos com o mesmo conexos.

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final marcada para 3 de Junho de 2015.

48

PROCESSO – nº. 951/13.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – Carlos Alberto Araújo Neves

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 6.554,80, por sinistro ocorrido na rotunda da Rua da Igreja, Meadela.

ESTADO ACTUAL – Tem audiência prévia marcada para 21 de Abril de 2015.

49

PROCESSO – nº. 970/13.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Maria Cândida Penteado Morais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 22.07.1988 e da ordem de demolição de 19.02.2013, que ordenou a demolição da marquise do prédio da requerente.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia ou decisão final.

50

PROCESSO – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga – 2ª U.O.

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

51

PROCESSO – nº. 1395/13.1 BEBRG - TAF de Braga – 1ª U.O.

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras de 23.05.2013, que indeferiu o pedido de vistoria final para a instalação de 2 reservatórios de GPL (classe A1) e pedido de condenação à realização da vistoria e à consequente emissão de licença de exploração.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

52

PROCESSO – nº. 1301/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Augusto Gonçalves Arezes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exm^o. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 21.05.2013 que indeferiu o licenciamento de uma obra no lugar de Santiago, freguesia de Castelo de Neiva, concelho de Viana do Castelo.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

53

PROCESSO – nº. 1618/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – PROTOIRO – Federação Portuguesa das Associações Taurinas

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de invalidade, de ineficácia e da inconstitucionalidade da declaração da cidade de Viana do Castelo como cidade anti-touradas (deliberação de 27.02.2009).

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

54

PROCESSO – nº. 1635/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Paínhas Parques, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento do direito da Autora à constituição da comissão prevista no ponto 4. da deliberação da CMVC de 8.03.2010 e vários pedidos com o mesmo relacionados.

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final marcada para 1 de Junho de 2015.

55

PROCESSO – nº. 1706/13.0BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTORA – Maria do Céu da Silva Gomes Martins Pinho

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na compensação de € 1.595,52 pela cessação do contrato de trabalho a termo certo celebrado com a mesma.

ESTADO ACTUAL – A acção foi julgada procedente, tendo, todavia, o Tribunal condenado a C.M. a proceder ao cálculo da compensação de acordo com aquilo que se sustentava (€ 1.169,92), e não como a A. pediu. Aguarda decisão de reclamação quanto à condenação em custas e quanto à nota de custas de parte apresentadas.

56

PROCESSO – nº. 1809/13.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do PGU de 15.08.2013, que ordenou a reposição dos terrenos sitos no lugar de Bouças, freguesia de Darque, deste concelho, titulado em nome de NORMASTER – Investimentos Imobiliários, Ldª.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

57

PROCESSO – nº. 1814/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar – suspensão de eficácia

AUTOR – Domingos José Afonso, Sucessores, Ld^a.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia dos actos que determinaram a selagem e posse administrativa das instalações da requerente e pedido de autorização provisória de prosseguimento da actividade da empresa.

ESTADO ACTUAL – Tem a instância suspensa por 60 dias.

58

PROCESSO – n.º. 1931/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de José Manuel Carvalho Costa Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara de 21.08.2013, que homologou a lista de classificação final e graduação dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de 4 lugares de chefe de secção, e de 26.08.2013, que determinou a nomeação, por urgente conveniência de serviço, na função de chefe de secção, das candidatas graduadas nos 1.º a 4.º lugares daquela lista, bem como pedido de condenação à abertura de procedimento concursal para provimento dos lugares de chefe de secção que ficaram vagos por força da decisão judicial proferida no proc. 709-A/99 que correu termos pelo TAF do Porto.

ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão.

59

PROCESSO – n.º. 1/14.1TBVCT – 4.º Juízo Cível

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTORES – José da Rocha Gonçalves e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de delimitação da área do prédio dos AA. sito em Santa Marta de Portuzelo que se presume pertencer ao domínio público hídrico e outros pedidos com o mesmo conexos.

ESTADO ACTUAL – O Município foi absolvido da instância. A decisão aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

60

PROCESSO – nº. 170/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos Azevedo Maciel Neiva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação ou de declaração de nulidade do despacho de 18.03.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU referente ao processo nº. 25/13, bem como pedido de pagamento de indemnização de € 19.000,00 a título de danos patrimoniais e de € 10.000,00 de danos morais, acrescido de juros à taxa legal.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

61

PROCESSO – nº. 226/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos José Afonso, Sucessores, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos actos, operações de execução e actos materiais que determinaram a selagem e posse administrativa das instalações da Autora e pedido de declaração de inexistência dos actos que tenham antecedido aqueles.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

62

PROCESSO – nº. 317/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – António Manuel Pereira Pires

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de nulidade ou de anulação do despacho de 13.02.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU que ordenou a demolição de prédio sito no lugar de Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

63

PROCESSO – nº. 1771/14.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Simão Pedro Gomes Soares

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 12.532,45, acrescida de juros legais, por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes do resultado do concurso externo para admissão de 2 especialistas de informática de grau 1, nível 2 – estagiários (carreiras não revistas).

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

64

PROCESSO – nº. 1969/14.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho de indeferimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20.01.2013 e pedido de condenação de pagamento aos bombeiros representados pelo STAL na acção das quantias pretensamente devidas a título de compensação de trabalho extraordinário.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

65

PROCESSO – nº. 2108/14.6BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Paulo Manuel Alves São João

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 5.176,97, acrescida de juros vincendos, por sinistro ocorrido no viaduto da Rua António Alves, em Darque.

ESTADO ACTUAL – Tem audiência prévia marcada para 27 de Abril de 2015.

66

PROCESSO – nº. 2227/14.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar

AUTORA – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de anulação do acto de indeferimento de autorização municipal de instalação de estação de telecomunicações na Rua das Dálias, freguesia de Darque, deste concelho e, subsidiariamente, condenação no reconhecimento do deferimento tácito de tal autorização; ainda subsidiariamente, condenação do Município à emissão do acto de autorização referido.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

67

PROCESSO – nº. 2669/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de António José Cruz

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 38.099,27 a título de trabalho extraordinário e de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

68

PROCESSO – nº. 2691/14.6BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Victor Manuel Ribeiro da Silva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

69

PROCESSO – nº. 2692/14.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Luís Filipe Rodrigues Lima Carvalho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

70

PROCESSO – nº. 2672/14.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Manuel Jorge Alves Nascimento.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 4.559,70, a título de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

71

PROCESSO – nº. 2679/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Ana Paula Pinheiro Rocha Felgueiras Torres.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 281,53, a título de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

72

PROCESSO – nº. 2697/14.5BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Dr. Luís Filipe Neiva Marques.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 32.478,73, a título de

emolumentos notariais e participação em custas de processos de execução fiscal e vários pedidos com o mesmo conexos.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

73

PROCESSO – nº. 60/15.0T8VCT – T.J. Viana do Castelo

ESPÉCIE – providência cautelar – restituição provisória de posse

REQUERENTE – Município de Viana do Castelo

REQUERIDOS – Telmo Ventura de Oliveira e Telma Maia da Silva

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de restituição de fogo de habitação social no Bairro Social do lugar da Areia, Darque, ilegalmente ocupado.

ESTADO ACTUAL – Foi julgada procedente, sendo que a decisão do pedido de inversão do contencioso foi deixada para apreciação posterior. A decisão proferida aguarda a execução e o decurso do prazo de trânsito em julgado.

74

PROCESSO – nº. 62/15.6T8VCT – T.J. Viana do Castelo

ESPÉCIE – providência cautelar – restituição provisória de posse

REQUERENTE – Município de Viana do Castelo

REQUERIDOS – Esmeralda Manuela Gonçalves da Silva e José Augusto Maia Navarros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de restituição de fogo de habitação social no Bairro Social do lugar da Areia, Darque, ilegalmente ocupado.

ESTADO ACTUAL – Foi julgada procedente e foi deferido o pedido de inversão do contencioso. A decisão proferida aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

75

PROCESSO – nº. 322/15.6BEBRG-A – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar – suspensão de eficácia

AUTORA – Construsport – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a cessação de utilização de um espaço no prédio sito na Zona Industrial da Meadela, lote nº. 4.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

76

PROCESSO – nº. 322/15.6BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Construsport – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a cessação de utilização de um espaço no prédio sito na Zona Industrial da Meadela, lote nº. 4 e pedido de condenação ao reconhecimento de que a Autora não necessita de apresentar estudo de compatibilização entre a indústria e a função habitacional existente.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

77

PROCESSO – nº. 618/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Isaias Gonçalves Esteves

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 17.11.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito na Serra de Arga, Montaria, deste concelho.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

78

PROCESSO – nº. 679/15.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Queirimóveis – Imobiliária, Lda.

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito em Baganheiras, Afife, deste concelho.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

79

PROCESSO – nº. 983/15.6BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum


AUTOR – António Mesquita Alves Franco

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 3.115,41, acrescida de juros vincendos, por sinistro ocorrido num passadiço junto à Praia do Cabedelo, em Darque.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

v.c. 13 de Abril de 2015
O Director do TAF.





Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----**

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia um de abril corrente, consta a seguinte deliberação:-----

--- **(02) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE**

CONTAS DA CMVC E DOS SMBVC:- Relativamente ao assunto indicado em título o

Presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS DA CMVC E DOS SMBVC DO ANO DE 2014 - Relatório de Atividades e Conta de

Gerência refere-se ao ano 2014, que inicia um novo mandato, tendo por base um conjunto de objetivos

e projetos definidos pelo Executivo Municipal para os anos 2014/2017. No Plano de Atividades e

Orçamento de 2014 foram evidenciadas quer a conjuntura económica e financeira do país, que interfere

nos resultados municipais, quer a redução das transferências das verbas provenientes da Administração

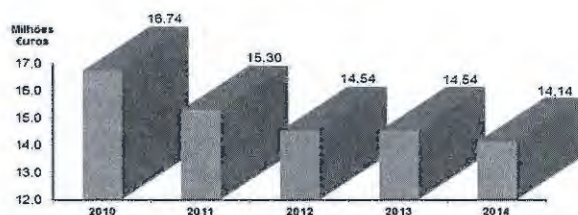
Central para as Autarquias, associadas á entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais. Este

enquadramento financeiro desfavorável tem reflexos evidentes nas contas do Município, pois as

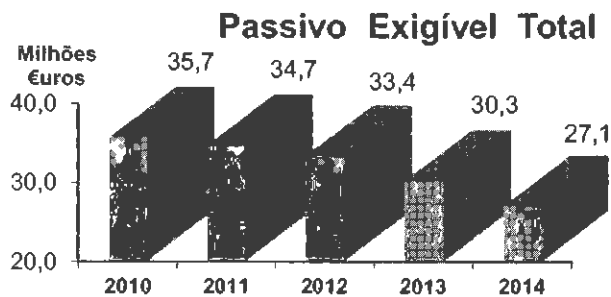
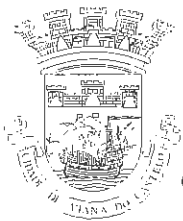
reduções das transferências do Estado para o Município de Viana do Castelo, limitam a atividade

municipal em muitos setores da sua atividade.

Transferência ANUAL Orçamento Estado
(FGM+FSM+IRS)

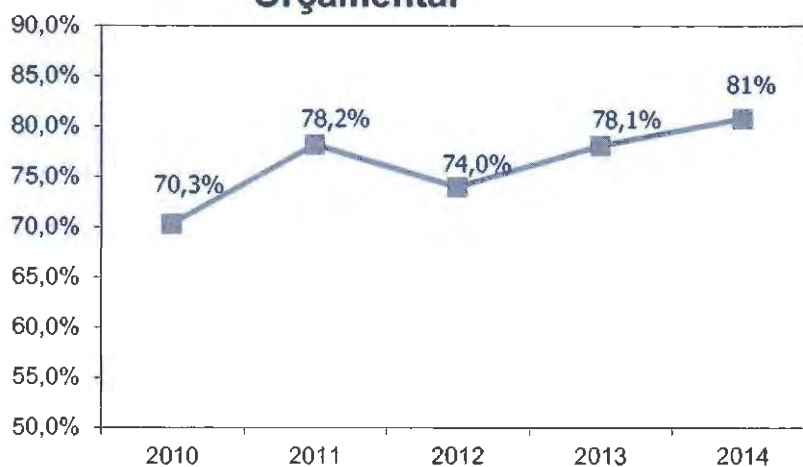


No período de 2010 a 2014, o Município viu reduzido em cerca de 2,6 milhões de euros as transferências diretas do Estado, cortes que representam, em média, 217 mil euros mensais, causando naturalmente grandes dificuldades na gestão financeira do Município. Apesar desta conjuntura desfavorável, o Município de Viana do Castelo, através de uma política rigorosa de contenção de custos, e de investimentos na eficiência energética e racionalização de meios, tem conseguido aumentar a poupança corrente, com resultados muito satisfatórios no Passivo Exigível Total.



O **Passivo Exigível Total** (dívida curto, médio e longo prazo) do Município, no período de 2010 a 2014, foi reduzido em 8,6 milhões de euros, sem ter impedido o Município de continuar com os investimentos necessários nos setores sociais, nas infraestruturas e equipamentos municipais, aproveitando, todas, as oportunidades de apresentar candidaturas aos fundos comunitários. A **Taxa de Execução Orçamental**, de 81% em 2014, atingiu o valor mais elevado dos últimos 5 anos. Isto também significa um melhor trabalho de todos na programação das ações e atividades a realizar no âmbito das competências municipais.

Evolução Taxa Execução Orçamental

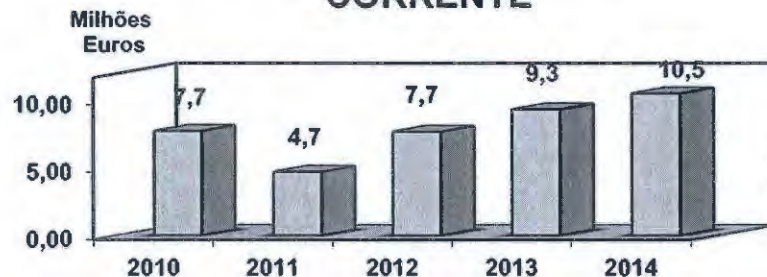


A **Receita Própria do Município** registou uma ligeira redução, comparativamente ao ano de 2013, registando o valor de 22,5 milhões de euros. No ano de 2014, manteve-se a tendência de crescimento da receita referente ao **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, face às alterações na forma da coleta recentemente introduzidas. A **receita da Derrama** registou uma pequena queda, relativamente ao ano anterior, mas continua a evidenciar a boa saúde de muitas empresas do concelho e de algumas com forte vocação exportadora. A **receita do IMT** manteve a trajetória de descida, registada nos quatro anos anteriores, refletindo a forte correlação que este imposto tem com a difícil conjuntura económica e financeira que o País enfrenta. As receitas provenientes do licenciamento de obras registaram uma ligeira diminuição, relativamente ao ano anterior, justificada também pela política de incentivos do Município, na isenção de taxas na Reabilitação Urbana e na Instalação de novas empresas ou na



requalificação/ampliação de empresas. Estes incentivos têm tido um papel importante na captação de novos investimentos, alguns de capital estrangeiro, e à criação de novos empregos. A **Despesa de funcionamento da Câmara Municipal**, em 2014, registou uma redução de 0,4 milhões de euros. A **Poupança Corrente**, este importante indicador, registou novamente um aumento de **1,2 milhões de euros** em 2014, corolário da política de gestão criteriosa e de contenção de custos, implementada pelo Executivo Municipal.

EVOLUÇÃO POUPANÇA CORRENTE



O Município, no ano de 2014 alargou e reforçou as componentes sociais, para apoiar e prevenir situações de emergência de fragilidade económica e social de famílias e de instituições, que o agudizar da crise económica e social exigiram, com especial incidência nos apoios à população escolar dos jardins de infância e do 1º ciclo. Apesar dos sucessivos cortes nas transferências do Estado nas receitas do Município, entendemos que devíamos reforçar e motivar a atividade empresarial no concelho, pelo que durante o exercício de **2014 foi implementado um Programa de Incentivos e Apoio às Famílias e Atividades Económicas**: - ⇒ No apoio às famílias na **Redução da Taxa do IMI** no ano de 2014 de 0,38% para 0,37%, tendo o governo fixado para o mesmo ano a taxa máxima em 0,5%; ⇒ Continuidade na **redução de 50 % das taxas de urbanização na Reabilitação Urbana** e a **isenção de IMT** para equipamentos classificados e geradores de emprego no Centro Histórico; ⇒ **Manutenção das Isenções parciais ou totais das taxas de urbanização no Acolhimento Empresarial** (instalação de novas empresas ou unidades industriais), apoiando o investimento e emprego; ⇒ **Isenção total de taxas de licenciamento** e operações urbanísticas nos **Empreendimentos Turísticos** quer seja em obras de reabilitação ou construção, dinamizando o Turismo; ⇒ **Isenções de taxas de publicidade** e esplanadas na **Atividade Comercial** apoiando o **Comércio Tradicional**; ⇒ Continuidade no apoio do financiamento de projetos de empreendedorismo, através de programas como o **MVC FINICIA** e **Microcrédito**, incentivando a criação de novas empresas e empregos; O Executivo Municipal nas ações desenvolvidas em 2014 foi coerente com as **Opções do Plano de Atividades** apresentadas para esse ano, consolidando a sua ação e trabalho nos seguintes domínios: - ⇒ **Responder aos desafios em matéria de coesão social com o reforço do trabalho na Rede Social**, no âmbito do desenvolvimento social e no apoio às instituições e famílias; ⇒ **Estimular a fixação de novas empresas, promover o empreendedorismo**



através de instrumentos e programas para jovens, e reforçar os incentivos à atividade económica;

⇒ Reforçar a centralidade e atratividade de Viana do Castelo e Revitalizar o Centro Histórico, através de políticas integradas de regeneração urbana e mobilidade; ⇒ Valorizar o contributo das artes e da cultura na afirmação da identidade e da coesão territorial de Viana do Castelo; ⇒ Estruturar e desenvolver e apoiar o cluster das energias renováveis, da economia do mar, da metalomecânica, das madeiras, dos vinhos e dos produtos de base regional; ⇒ Promover a salvaguarda e valorização das áreas ambientais, costeiras e das frentes ribeirinhas; ⇒ Continuar a aposta, na competitividade do território e na afirmação de Viana do Castelo nos planos regional e da Euro - região Galiza/Norte de Portugal;

DIMENSÃO TERRITORIAL - O Programa Polis Litoral Norte através da Sociedade Polis Litoral candidatou as ações previstas em Pedra Alta, Amorosa, Cabedelo, Praia Norte, Praia de Carreço e Paçô e Praias de Afife, Arda e Ínsua. Neste momento encontram-se em curso diversas empreitadas deste programa na proteção costeira e valorização da orla costeira. A Câmara Municipal requalificou a **Rua Pedro Homem de Mello**, iniciou os trabalhos do novo **Quartel da GNR em Barrocelas**, Reabilitação das **Antigas Escolas do Sião/Barrocelas e Portelas/Perre** para funções culturais. Os Serviços Municipais realizaram nas freguesias intervenções de **reabilitação e pavimentação de arruamentos em 12.500 m²**, em Geraz do Lima e Deão, Barrocelas/Carvoeiro, Castelo de Neiva, Alvarães, Vila de Punhe, Cardielos/Serreleis. Foram ainda reabilitados muitos quilómetros de estradas florestais ao longo de 2014. Os Serviços Municipalizados executaram obras de **alargamento e requalificação de redes de abastecimento de água e saneamento**, quer na área urbana (Centro Histórico e Darque) quer nas freguesias.

DIMENSÃO ECONÓMICA - O Executivo tem dedicado especial atenção à **promoção e atratividade** de Viana do Castelo, apoios e incentivos aos nossos empresários na sua modernização e na internacionalização. Concluímos em 2014 com financiamentos comunitários as obras de infraestruturas das **Zonas Empresariais de Alvarães, Neiva e Lanheses**. Desta forma criamos condições para a instalação de novas unidades industriais e promovemos a criação de novos empregos. O início da atividade da Borgwarner, a ampliação da UMC, a ampliação da Browning, a ampliação da Serilusa, a ampliação da Fortissue, as reabilitações no centro histórico do Hotel Rali e Hotel Viana Sol. O programa de financiamento MVCFinicia em 2014 apoiou a instalação de 4 novas pequenas empresas, com o montante de 108.241 euros. A atividade de apoio do município associado ao programa de incentivos nos sectores da reabilitação urbana, permitiu mais 99 processos no concelho. O executivo municipal continuou a apostar no setor do turismo, no enoturismo e no turismo cultural, com ações de promoção nos mercados de proximidade (Região Norte e Galiza) e nas nossas comunidades da diáspora.

DIMENSÃO EDUCATIVA, SOCIAL E CULTURAL - A Rede Social Concelhia desenvolveu ações solidárias e concretizou vários projetos e ações de apoio em articulação com as Comissões Sociais Inter- Freguesias, com especial incidência nas respostas a situações de emergência social, como as do Voluntariado Empresarial, Coração Solidário e outros. Foram apoiadas **Instituições de Solidariedade Social** através de protocolos de suporte e apoio às famílias em situação de precaridade económica, como também no apoio à construção e instalação de novas respostas sociais. O apoio do município à **ação social escolar**, permitiu compartilhar as despesas com refeições, com os transportes escolares e nas atividades



extracurriculares. Concluíram-se as obras de eficiência energética nos **pavilhões Desportivos de Santa Marta de Portuzelo e de Monserrate e nas Piscinas Municipais**. Terminou-se também a reabilitação do Pavilhão Mestre Luís Braga. Lançamos uma empreitada no final do ano para a **substituição das coberturas de fibrocimento nos jardins e escolas do 1º ciclo do concelho** que está em curso, prevendo-se a conclusão destas obras antes do início do ano letivo 2015/16. Continuamos a aguardar a abertura dos avisos para o financiamento da requalificação da EB 2,3 de Barroselas e da requalificação da Escola EB 1,2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires. **O Centro de Mar** continua a afirmar-se a nível regional, nacional e internacional e constitui um grande centro de formação de jovens nas modalidades náuticas. Temos a praticar desportos náuticos 1.600 alunos das nossas escolas nas novas infraestruturas desportivas dos Centros de Surf, Remo, Vela e Canoagem. Iniciamos também em 2014 o ensino da natação aos alunos do 1º ciclo do Básico. A 16 de Novembro abriu-se no **Navio Gil Eannes o Centro de Interpretação e de Documentação do Mar**, com novos espaços museológicos e a reabilitação de grandes áreas do navio, propiciando aos mais jovens um contato com a cultura costeira e temas da sustentabilidade dos oceanos. O Município tem continuado o trabalho de conservação e valorização de património edificado concelhio como o **Museu de Artes Decorativas, o Edifício Vila Rosa e a Igreja de Santo António**, bem como apoiada a reabilitação de diverso património nas freguesias. **DIMENSÃO INSTITUCIONAL** - Iniciou-se em 2014 a atividade do Serviço de apoio ao Múncipe que introduziu uma nova abordagem do múnice aos serviços municipais, com maior celeridade e condições de atendimento. O Executivo Municipal tem apostado nos serviços públicos de proximidade e tem reforçado a colaboração com as Juntas de Freguesia, com apoios na beneficiação da rede viária, melhoria de instalações culturais e desportivas, beneficiações de cemitérios, apoios a intervenções ambientais e na reabilitação de casas degradadas. A CIM do Alto Minho no âmbito da sua Estratégico Alto Minho 2020, apresentou candidaturas ao novo quadro comunitário para as DLBC's Costeiras, Rurais e Urbanas. Esperamos que no âmbito da contratualização das ITI's possamos incluir a Requalificação das Escolas, Ciclo Urbano da Água e Reabilitação Urbana. O Município continuou a participação em fóruns nacionais, regionais e internacionais, como a CIM do Alto Minho (Presidência), Rede de Cidades Saudáveis (Presidência da Mesa Assembleia), RETE - Cidades Portuárias (Vogais da Junta de Governo e Conselho Científico), Eixo Atlântico (Presidência da Mesa Assembleia), Associação Portuguesa Municípios com Vinho (Vogal da Direção), Rede Ibérica Transfronteiriça (Presidência da Direção), Coordenação da Representação Portuguesa no Comité das Regiões. **O Município continua a ver o seu trabalho reconhecido com a atribuição de prémios** que recompensam o esforço na recuperação do espaço público, no trabalho desenvolvido na promoção turística, na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e no reconhecimento público do esforço dos funcionários do município e dos serviços municipalizados – **Prémio Mérito Desportivo – Modalidade Vela**, pelas Federações Nacionais, **Prémio Melhor Município para Viver – projeto Voluntariado Empresarial**, Galardão aos SMSBVC “**Qualidade serviço saneamento de águas residuais urbanas**” e “**Selo de Qualidade Exemplar de água para consumo humano em 2014**”, ambos pela Entidade Reguladora Nacional. **Prémio “Concelho Mais Acessível- Projeto Viana Para Todos”**, pelo Instituto Nacional para a Reabilitação e **Galardão Bandeira Verde Município EcoXXI 2014**,



Prémio “ Excelência Energética Ambiental – Mobilidade Sustentável”, pela Agência Ambiente Área Alto Minho. **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO - Os Serviços Municipalizados** tem registado uma melhoria constante na qualidade da água para consumo humano, que tem sido reconhecida pela Entidade Reguladora e tem incrementado um contínuo alargamento do serviço de saneamento básico pelo concelho. **A aposta em novas tecnologias** tem sido uma constante do SMBVC que estão na primeira linha de boas práticas da leituras e contadores inteligentes, na telemetria na redução de perdas e fugas. Fruto deste bom trabalho os SMBVC têm sido convidados para participarem em diversos Fóruns nacionais sobre a temática do Ciclo Urbano da Água, bem como em Congressos Internacionais. **Os SMBVC** têm continuado a desenvolver projetos e empreitadas de alargamento da rede de águas e de redes de saneamento, esperando poder contar com aprovações de fundos comunitários no atual quadro e no futuro Portugal 2020. **A evolução na recolha seletiva** e o incremento das frações valorizáveis tem sido aumentada, contribuindo para bons indicadores de desempenho municipal e do conjunto do Aterro Sanitário na Resulima. Este trabalho tem sido desenvolvido em parceria com as Juntas de Freguesia, com resultados expressivos de melhoria do serviço aos cidadãos.

Agradecimentos - Em nome do Executivo Municipal agradeço a colaboração, profissionalismo e empenho demonstrado ao longo do ano de 2014, por todos os dirigentes e funcionários, colaboradores da Câmara e dos Serviços Municipalizados na causa do serviço público. (a) José Maria Costa.”. Concluída a apresentação, registaram-se as intervenções dos Vereadores Helena Marques e Ilda Figueiredo que colocaram diversas questões técnicas que foram respondidas pelo ROC, Dr. Adérito Cardoso e pelo Chefe de Divisão Financeira, Dr. Alberto Rego. Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os Relatórios de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tendo-se registado o seguinte resultado:- quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, três votos contra dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo pelo que foram os mesmos aprovados por maioria. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 33º, número 1, alínea c), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. Por último, foram apresentadas



as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD - CÂMARA DE VIANA DO CASTELO COM DÉFICE DE 31% -** Os vereadores do PSD votaram contra o relatório de contas de 2014 por questões essencialmente políticas, uma vez que não concordamos com as orientações estratégicas e de gestão financeira praticadas pelo Executivo com Pelouros, pois, no nosso entender não são as que melhor servem o município e a população. Por outro lado, estando agora as contas legalmente certificadas por um Revisor, não foi fornecido, pois não foram feitos, os Relatórios Semestrais (Junho e Dezembro) exigidos pela lei das Autarquias no seu artigo 77º, o que seria, uma Auditoria intermédia às contas do Município. Confirma-se igualmente nestes documentos, que a responsabilização dos vereadores sem pelouro, vai muito além da parte política, sendo estes responsabilizados por erros técnicos e formais. Nesse sentido, e cientes sempre das responsabilidades, verificamos que o município tem assumidos compromissos num montante de cerca de 60ME, contudo, efetivamente pagos, apenas cerca de 48ME. Ou seja, existem cerca de 12 M€ de compromissos assumidos e não pagos (imputados ao Exercício de 2014, a que acresce 3M€ para 2015), que não estão relevados no Passivo e Balanço do município. Também, aparece nas dívidas às freguesias um montante que não chega sequer a 5.000€, o que não coincide de facto com a realidade que vemos nas nossas visitas às freguesias, onde temos percebido que a obra executada e devidamente titulada, ultrapassa e muito este montante. Não podemos de forma alguma concordar com a imaginativa e criativa contabilidade demonstrada no texto de gestão do relatório, pois oculta dívida assumida que pela própria previsão do relatório de contas ascende para as freguesias a mais de 2ME. Nos valores das dívidas a terceiros aparecem igualmente refletidas dívidas a várias instituições de solidariedade, o que, tendo em conta a área social ser uma das apostas segundo o relatório de gestão, não é coerente, pois põe muitas vezes em risco a normal atividade das associações. Por último de realçar que só os fundos comunitários permitiram a concretização e o desbloqueio de muitas obras paradas no tempo. Por último da análise dos documentos não é perceptível aferir-se as reais contas do Centro Cultural e das Políticas de Estacionamento praticadas, com elevados custos para os munícipes. Não há assim transparência suficiente, para que se perceba de forma analítica os reais custos de cada acção/actividade municipal. O PSD é contra um relatório de contas vazio de investimentos que potenciem a economia e o bem estar dos vianenses e que ao mesmo tempo, tratem as freguesias como filhos a quem as mesadas são prometidas mas muito tardiamente pagas. (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU -** Há três razões fundamentais para o voto contra da CDU:- 1. Continuam a adiar-se obras essenciais para a melhoria das condições de vida de Viana do Castelo. São disso exemplo: as obras nos arruamentos em diversas zonas da cidade e das freguesias rurais, como na Quinta de Monserrate, a reparação de viadutos como na Areosa, as intervenções na construção das redes de águas pluviais, de passeios em arruamentos, de redes de saneamento, de construção de novos equipamentos ou recuperação de outros, designadamente nas áreas culturais e desportivas para apoio ao movimento associativo, incluindo a criação da Casa da Juventude e dos polos para o Museu do Mar, a adaptação do antigo matadouro, a dinamização e abertura ao público do parque da cidade, a criação do parque de skates, a resolução do problema de estacionamento, para já não falar de obras que, embora sendo de responsabilidade partilhada, continuam por começar, de que é exemplo, entre outros, a ligação rodoviária ao porto de mar ou a construção da nova Escola Frei Bartolomeu dos Mártires. 2. As heranças em termos de encargos assumidos e não pagos continuam muito elevadas e as dívidas a fornecedores, Juntas de Freguesia, Colectividades dificultam a resposta aos



Câmara Municipal de Viana do Castelo

problemas das populações e dificultam a própria vida económica do concelho. 3. A decisão errada de concessão da produção de água do município de Viana do Castelo à empresa Aguas do Noroeste fica ainda mais clara quando se verifica, como acontece na página 13 do relatório dos SMSBVC de 2014, que a produção própria praticamente garantia o abastecimento de água ao município, já que a quantidade vendida a Ponte de Lima era superior ao volume de água adquirida à Empresa Águas do Noroeste. Foi uma decisão que a CDU contestou e que vai custar muitos milhões ao município de Viana do Castelo, o que vai sobrecarregar os municípios. (a) Ilda Figueiredo.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS – O Relatório de Atividades e Conta de Gerência de 2014 evidência a conjuntura económica e financeira do país, que interferiu nos resultados municipais, quer a redução das transferências das verbas provenientes da Administração Central para as Autarquias, associadas à entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais. No período de 2010 a 2014, o Município viu reduzido em cerca de 2,6 milhões de euros as transferências diretas do Estado, cortes que representam, em média, 217 mil euros mensais, causando naturalmente grandes dificuldades na gestão financeira do Município. Apesar destas dificuldades, no período de 2010 a 2014, a dívida do Município foi reduzida em 8,6 milhões de euros, sem ter impedido o Município de continuar com os investimentos necessários nos setores sociais, nas infraestruturas de águas e saneamento, e equipamentos desportivos, culturais e municipais, aproveitando de forma pró-ativa todas, as oportunidades de apresentar candidaturas aos fundos comunitários, sempre que houve oportunidades. A Taxa de Execução Orçamental, em 2014 atingiu o valor mais elevado, dos últimos 5 anos. Isto também significa um melhor trabalho de todos na programação das ações e atividades a realizar no âmbito das competências municipais. Teríamos uma melhor eficiência se os avisos de “overbooking” deste QREN tivessem sido abertos no início de 2014 e não no final de 2014, o que influenciou a tomada de decisão de lançamento de novas empreitadas. Regista-se também o parecer de acordo com a Lei, emitido pelo ROC, Revisor Oficial de Contas, que sem reservas atesta que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira dos Serviços Municipalizados e da Câmara Municipal de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa; (a) Ana Margarida Silva; (a) Luís Nobre; (a) Maria José Guerreiro.”. -----**

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, treze de abril do ano dois mil e quinze. -----

Georgina Yara

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Sr. Vereadores,

Exmos. Srs. Deputados Municipais,

Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,

Caros Vianenses,

Demais presentes,

A reflexão que se me impõe hoje, prende-se com a adopção ao nível autárquico de “fatos à medida” e suas virtualidades e ganhos em detrimento do “pronto-a-vestir”,

Não vou falar, para descanso de alguns, de ajustes directos ou de concursos públicos, pois que, dada a vastidão e complexidade de tais temas, a prudência aconselha a que nos remetamos ao silêncio, que neste momento fala por si!

Assim direccionámo-nos para o papel dos autarcas no que ao desenvolvimento económico toca e à estratégia imperativa e imperiosa em tão relevante área para que possamos ganhar o desafio do futuro.

Tomando por boa a premissa de que estamos face a autarcas que perspectivam o novo paradigma de desenvolvimento local que, assente na territorialidade, vai muito para além das fronteiras do município, numa exigência incontornável de escala;

que estamos face a autarcas que sabem ou tem obrigação de saber que a atracção de investimento vai muito para além das soluções clássicas, na materialidade e infra-estruturas (que só podem ser aposta se resultarem do juízo inderrogável, sem margem para erro, de só elas possibilitarão o desbloqueamento do desenvolvimento económico);

tomando ainda por boa a premissa de que estamos perante autarcas que conhecem, sem possibilidade de desconhecer, o diagnóstico do território que gerem e das sua massa humana e tem por adquirida a necessidade de pensamento e plano estratégico;

è, pois, vital, antes de mais, saber o que queremos, para onde vamos, quais os nossos condicionalismos e constrangimentos, e quais as nossas competências irreplicáveis, que suportam a diferenciação económica face à concorrência nacional ou internacional.

Aqui chegados, perguntar-se-á:

Qual a relação com matéria tão relevante para a vida e futuro das autarquias, de ter um fato feito á medida por bom alfaiate, ou adquirir um, mesmo que de bom corte num pronto a vestir, que até faz alguns arranjos, sobe bainhas e efectua alguns pequenos ajustes?

É simples:

Coincidindo há dias com o senhor presidente da Câmara numa feliz iniciativa sobre o papel do poder local no desenvolvimento e competitividade económica, vi e ouvi a intervenção do representante da Bragainvest, sobre o plano estratégico para o desenvolvimento económico de Braga 2014-2026, num tempo, aliás, em que o senhor presidente já não estava.

Não resisti, - face a informação tão clara, estruturada, de simples leitura e sobretudo, pasme-se com acções e calendarização, e que tem como objectivo estratégico - metas - por exemplo, colocar Braga no top 10 das cidades ibéricas, crescer 1% acima da média da península ibérica ou gerar 500 novos empregos por ano , criar uma innovation city da ibéria com património milenar, criar um centro de indústrias inovadoras e da juventude -, a virar-me para dentro de casa e, a fim de poder estabelecer algum paralelismo, não resisti, dizia, a ir buscar o nosso tão propalado plano estratégico, encomendado á Quartenaire, que após demorada e rebuscada elaboração, e que não obstante referir-se ao período 2010-2020, foi levado ao conhecimento do executivo em 20 Fevereiro de 2012, e aprovado em 5.03.2012

Lembro a propósito que no executivo de que então fazia parte, eu e os meus colegas da bancada do PSD, nos referimos ao plano como um conjunto de generalidades, uma espécie de fato que entrava em qualquer corpo sem aptidão a destacar os méritos e criar diferenciação.

Voltei a lê-lo estes dias e confesso:

Sou adepta total e incondicionalmente da “roupa à medida”.

Que diferença!

Um, o de Braga, serve de instrumento e propulsor de desenvolvimento, porque designadamente foi suportado numa visão analítica que assenta nos seus recursos e nas acções identificadas e a desenvolver pelos seus actores, e em função disso define como eixos estratégicos, a indústria, o nearshoring e centros de serviços partilhados, o comércio e o turismo, que consubstanciam vantagens competitivas no espaço europeu e mundial.

Está á vista de todos:

É controlável, corrigível e criticável se os desvios forem manifestos, qual “tableau de bord” permanentemente sujeito ao escrutínio dos cidadãos.

Mais :

Estabelece a acção, o objectivo, o racional, os stakeholders e a data de implementação!

E repare-se, nem discuto as opções, lembrando que o vereador Luis Nobre na altura disse que este era um plano estratégico político, no sentido de que aí estavam espelhadas as opções da maioria socialista (embora discorde, porque um plano de desenvolvimento a médio prazo deveria concatenar o conjunto de contributos das forças vivas do município e não apenas os momentâneos desígnios dos agentes políticos da altura)!

O nosso, se é que lhe podemos conceder a virtualidade de tal classificação:

Não altera o paradigma da função municipal;

Não traz nenhum apporto de diferenciação,

Não é catalisador de iniciativas,

Não refere nunca como, com quem, quando,

Por exemplo:

Na dimensão económica diz:

(...) estabelecem-se os seguintes objectivos estratégicos:

- reforçar o posicionamento e inserção de Viana do Castelo no sistema de inovação em estruturação;
- melhorar as condições de atracção e acolhimento empresarial no concelho;
- estruturar o desenvolvimento do cluster das energias renováveis e das fileiras económicas do mar, metalomecânica, da madeira, da agricultura praticada e, espaços fechados e dos produtos de base regional,
- reforçar o concelho de Viana do Castelo como destino turístico, sustentável e diferenciador, baseado na diversidade de recursos activos locais e regionais;
- criar condições para aumentar a competitividade dos produtos tradicionais nos mercados nacional e internacional,
- qualificar o mercado de trabalho e melhorar o seu funcionamento;

E eu pergunto:

O que é isto, como se faz, quando se faz, com quem se faz?...

Quase dois anos volvidos neste novo mandato do executivo socialista e três sobre a aprovação do referido fato de pronto-a-vestir, que, diga-se, terá sido pago como se de alta costura se tratasse, não consegue vislumbra-se que nos assente bem e muito menos nos valorize.

Na verdade,

Quais são as metas deste executivo para Viana e qual a sua estratégia para atingi-las?

Onde estão elencadas e trabalhadas as vantagens competitivas?

E os stakeholders quem são e porque são esses (se é que existem?) e não outros?

E já agora, onde está o conselho económico e social criado com tanta ênfase e de que não me lembro de se ouvir falar?

– A avaliar pelas contas que hoje vem a esta casa dir-se-ia que se está perante uma forte, desmedida, diria, ligação ao passado e detrimento das apostas no presente-futuro.

Fica-me a ideia de que, de repente, e em face da forte diminuição do envelope financeiro comunitário para os municípios, sobrevêm o desnorte face á impossibilidade de poder fazer obra, mesmo que essa obra não seja potenciadora de desenvolvimento e apenas sirva para justificar opções avulsas, não inseridas numa visão global para o concelho.

Na verdade, como pensa este executivo pôr Viana no radar internacional para atrair investimento e potenciar as nossas virtualidades locais como seja o turismo?

Onde estão as nossa “ missões” ao estrangeiro para dar a conhecer o que temos para oferecer?

Onde estão as realizações de grandes eventos á escala nacional e internacional para colocar Viana no mapa?

Onde está rentabilização das infra-estruturas que tanto dinheiro nos custaram, nomeadamente o Coliseu?

Onde fica a aposta na atracção de massa critica e empreendedores, que sejam capazes de transformar Viana numa cidade média, sustentável, com elevado dinamismo económico?

Onde estão as estratégias para fixar jovens qualificados, para repovoar o centro histórico, para incentivar a natalidade?

Reconheço senhor presidente que se desmultiplica em reuniões e viagens e que trabalha muito. Mas a questão não é trabalhar muito, é trabalhar bem. E mesmo percebendo que há apostas cujos resultados só são visíveis no médio e longo prazo, é inelutável que não se percebe em Viana do Castelo uma dinâmica de futuro, não se percepção a existência de investimento multiplicador, não se sente o fervilhar de uma cultura de esperança com raízes na tradição.

Por isso o fato não serve. Nós que temos o traje que veste Portugal, e de que traje percebemos, não precisamos que nos venham impingir roupa mal amanhada que serve de qualquer modo.

Somos genuínos e queremos produtos e acções genuínas que sirvam os desígnios deste nobre terra, destas simples e virtuosas gentes.

Por isso, senhor presidente, rasgue esses fatos sem graça, sem alma, incaracterísticos, e sente-se á mesa com gente da terra e redefina as suas apostas, concentre-se no que nos distingue, invista no que tem retorno, á medida, e seguramente, cá estarei para reconhecer, que o fato á medida serve Viana e os vianenses.

Viana do Castelo, 13 de Abril de 2015

Ana Palhares

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014

Os preocupantes índices de desenvolvimento do Alto Minho, na opinião da CDU, exigiam a adoção, por parte do Governo, de uma política fiscal com incentivos à fixação de indústrias de tecnologia inovadora, acompanhada de um forte investimento público **que levassem o Executivo a prescindir das políticas de incentivos, na isenção de taxas de Reabilitação Urbana e na instalação de novas empresas ou na requalificação/ampliação de empresas para a captação de novos investimentos e para a criação de novos empregos, libertando verbas tão necessárias para a atividade própria das Câmaras e que, gradualmente, ajudassem à diluição das fortes assimetrias existentes, mesmo dentro da NUT III, dado que a correção dessas assimetrias não será possível sem uma política de coesão económica, social e territorial ao nível nacional e regional.**

Porém o Governo, na opinião da CDU, com suporte nas regras impostas pela Troika, assumiu, antes, uma política de redução sistemática das verbas a transferir do Orçamento do Estado; de futura extinção das taxas provenientes do IMT; de imposição da taxa de 4,15% aos 1 164 872 euros do empréstimo do Programa de Apoio à Economia Local ao nosso Município; de fixação de uma verba de 315 000 euros/ano a pagar durante os próximos 7 anos, pelo Município de Viana do Castelo, por força da mutualização da dívida das autarquias; de publicação de profusa legislação que promove o apoucamento do Poder Local Democrático e o contínuo desrespeito pela sua autonomia constitucionalmente consagrada.

Mais do que nunca, neste contexto de crise económica, de redução das transferências do Orçamento do Estado para as Autarquias, da entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais e de redução da autonomia do Poder Local, extremamente desfavorável à atividade camarária, como o Executivo reconhece, **se torna exigível que este esteja especialmente atento às necessidades dos cidadãos, priorizando-as quanto à execução, e nos apresente um Relatório de Atividades e de Prestação de Contas claro e rigoroso.**

Assim, da análise possível, registamos que:

EXECUÇÃO DAS RECEITAS										
-----	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Correntes	36731261	96,5	37656724	102	36642936	97,1	39878198	99,8	40106613	99,2
De capital	17317065	37,1	17384798	52,1	14379623	46	15920886	50,8	8503024	43,3
Saldo	64003	100	161659	100	99757	100	104862	100	142299	100
T. receita	54112330	63,8	55203183	78,1	51122317	74	55903947	78,3	48751938	81

EXECUÇÃO DAS DESPESAS										
-----	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Correntes	28978920	83,7	32935624	86,2	29246862	80,7	30563153	82,9	29603357	83,7
De capital	24947749	49,8	22182801	68,3	21770592	66,3	25225493	72,9	19013708	76,7
T. receita	53935670	63,6	55118425	78	51017454	73,9	55761647	78,1	48617065	81

. a receita corrente tem mantido uma tendência de crescimento, assumindo, no ano de 2014, o maior valor dos últimos 5 anos, sobretudo tendo por base os montantes dos impostos diretos arrecadados;

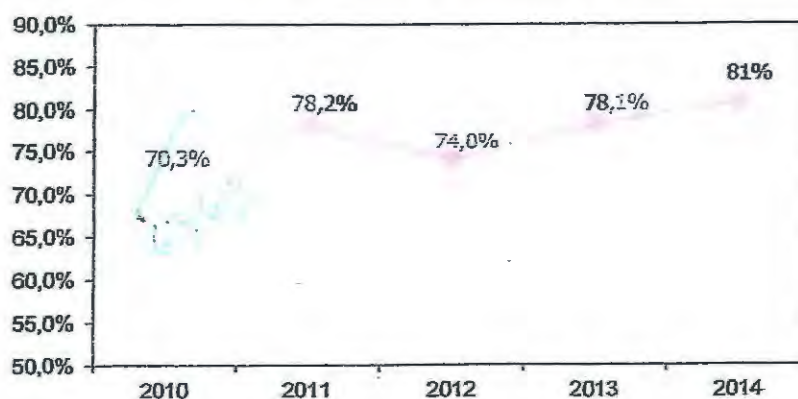
. há que ter em atenção, porém, que muitos dos imóveis pagam taxas de IMI que consideramos como inadmissíveis e in comportáveis e que colocam o problema de, em breve, haver necessidade de um novo abaixamento, ainda que modesto, da taxa a cobrar, já que continua a ser a mais alta das dos concelhos do Alto Minho;

. um problema, que consideramos como preocupante, são os montantes referentes às receitas de capital que, sobretudo no ano de 2014, sofreram uma redução brutal, reduzindo-se a quase metade da verba normalmente recebida, menos 7.417.862 euros do que no ano anterior e menos 8 814 041 euros do que em 2010;

. preocupante, também, a descida abrupta dos fundos comunitários recebidos em 2014, facto que, aliado às declarações do Sr. Presidente da Câmara de Viana do Castelo sobre o Acordo de Parceria Portugal 2020 não augurava, também neste aspecto, vida fácil para o Município. **Porém, de acordo com a recente notícia da aprovação de uma proposta da ANMP, Viana do Castelo, Ponte de Lima, Valença, V.N. De Cerveira e Caminha, farão parte do lote de municípios que beneficiarão de privilégios especiais no acesso aos fundos estruturais no período até 2020.** Pensamos que, para se tentarem eliminar as assimetrias existentes dentro do Alto Minho, quem deveria ter sido incluído nesse grupo teriam de ser precisamente os outros 5 municípios excluídos (Melgaço, Monção, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Paredes de Coura), dado terem um poder de compra de cerca de 50% da média nacional. **Porém, para Viana do Castelo, é uma nova perspetiva que se abre;**

. o crescente aumento da poupança corrente que, apesar de tudo, levou à diminuição dos efeitos do abaixamento da receita de capital, **permitindo que a descida do montante da despesa de capital não tenha tão rudemente afetado a taxa de execução.**

Evolução Taxa Execução Orçamental



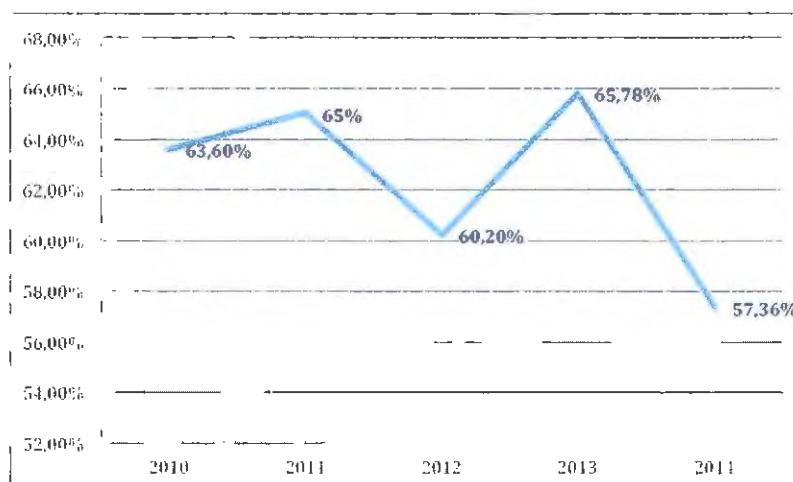
Apesar das Taxas de Execução Orçamental serem as constantes do gráfico de Evolução da Taxa de Execução Orçamental apresentado no Relatório (com excepção da de 2010, que foi de 63,6 e não de 70,3% como nele vem referido), **não consideramos como admissível que o Senhor Presidente da Câmara afirme, no Relatório e na sua decla-**

ração de voto, com expressão destacada na imprensa, “ que a Taxa de Execução Orçamental, de 81% em 2014, atingiu o valor mais elevado dos últimos 5 anos. Isto também significa um melhor trabalho de todos na programação das ações e atividades a realizar no âmbito das competências municipais “.

E não a consideramos como admissível porque de todo não corresponde à verdade, é uma afirmação mistificadora e distorce a realidade. O valor das despesas executadas, no ano de 2014, é o menor dos últimos 5 anos. Como poderia constituir a maior Taxa de Execução desse período? É certo que aquelas percentagens são verdadeiras mas atomizadas a cada ano. Não podem, porém, ser comparadas com as de cada um dos outros anos, dado não partirem de um referente comum. Não dão a Evolução da Taxa.

Se quisermos construir um gráfico da Evolução da Taxa de Execução Orçamental dos últimos 5 anos, teremos de ter um valor de referência, que poderá ser o total geral do orçamentado para o ano de 2010, e que irá ser comparado com os totais das despesas executadas em cada um dos anos.

Assim, a configuração do verdadeiro gráfico da Evolução da Taxa de Execução Orçamental do período em análise, muito diferente da apresentada, seria:



Porém, se quisermos que o referente seja o total da despesa orçamentada em 2014, então os números serão: 2010 (89,6%); 2011 (91,16%); 2012 (84,48%); 2013 (92,26%) e 2014 (81%), continuando a configuração do perfil da evolução a ser a mesma e a taxa de execução de 2014 a ser a mais baixa dos últimos 5 anos.

EXECUÇÃO, NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, DAS GRANDES OPÇÕES DOS PLANOS					
Descrição	2010	2011	2012	2013	2014
Educação	5 314 518	3 712 923	4 297 112	2 561 286	2 253 599
Cultura, Desp. e T. Livres	4 512 891	4 653 246	8 949 361	8 303 803	3 764 278
Segurança e Ação Social	322 678	556 823	598 776	695 128	594 165
Saúde	78 084	76 359	149 214	122 638	26 836
Habituação e Urbanização	582 737	1 571 075	829 579	1 725 277	1 117 983

Proteção Civil	39 749	57 735	118 373	326 217	150 775
Desenvolvimento Económico	3 814 445	2 068 515	1 906 377	3 518 019	2 594 992
Comunicações e Transportes	3 793 290	1 562 783	1 212 360	1 682 976	1 138 850
Ambiente e qualidade de Vida	1 816 772	499 155	376 285	1 904 880	321 234
Serviços Municipais	1 043 475	1 789 915	543 159	857 124	1 654 532
Iniciat. de Desenvolvimento	5 322 418	5 396 916	4 761 085	4 489 617	3 818 012
Ativos Financeiros	2 445 000	4 124 800	1 197 164	90 000	1 071 582
TOTAIS	29 086 062	26 043 251	24 938 850	26 276 971	18 506 842
Evolução taxas rel. Orç 2010	52,50%	47,00%	45,01%	47,42%	33,40%

Pela análise do mapa, para além de verificarmos que as taxas de execução são baixas apenas em virtude do termo de referência ser o valor orçamentado para 2010, que era extremamente inflacionado, tomamos consciência de que o nível de execução se tem mantido mais ou menos constante, exceptuando, o do ano de 2014 que foi efetivamente baixo.

Na verdade a quebra verificada foi de 10 579 220 euros em relação a 2010 e, em relação aos restantes anos, entre os 6 400 00 e os 7 700 00 de euros.

EXECUÇÃO, ÚLTIMOS 5 ANOS, DA COESÃO TER. E DESENV. DAS FREGUESIAS					
Descrição	2010	2011	2012	2013	2014
Coesão ter. / Desen. Freguesias	4 776 416	4 797 910	4 185 687	4 009 236	3 404 338
Evol. Taxas rel. Orçam. 2010	84,06%	84,44%	73,67%	70,56%	59,92%

Preocupa-nos o facto da crise se ter vindo a refletir nas verbas disponibilizadas para o desenvolvimento das freguesias, de forma crescente a partir de 2012. Este ano essa quebra foi muito mais acentuada. Relativamente ao montante atribuído em 2010, o corte foi de 1.372.078 euros.

Salientamos o rigor e a clareza da informação disponibilizada no Relatório de Atividades e Contas, de 2014, apresentado pelos Serviços Municipalizados, que nos possibilitou até confirmar que as captações que eram propriedade da Câmara Municipal de Viana do Castelo obtiveram 5 210 224 m³ de água, tendo vendido 905 423 m³ a Ponte de Lima.

Dado que também referem que apenas adquiriram à Empresa Águas do Noroeste, 310 822 m³, ficou demonstrada a irracionalidade do acordo de concessão à Empresa Águas do Minho e Lima das captações camarárias, e da desistência da Câmara Municipal de Viana do Castelo de chamar a si a gestão integral das suas captações de água a custos por si deliberados e sempre mais baixos, entregando-as, de mão beijada, à Empresa Águas do Noroeste, e obrigando-se ao pagamento obrigatório de 1 691 200 euros anuais pelo consumo de água e de 1 800 929 euros, também anuais, pelos efluentes, como valores mínimos, mesmo que o consumo dos vianenses não atinja esses valores e, ainda, do primeiro acordo da concessão da distribuição, em alta, que levou desnecessariamente à perda de muitos milhões de euros pelos vianenses.

Saudamos a mensagem de reconhecimento expressa pelo desempenho de todos os funcionários municipais e municipalizados.

Apesar de estarmos de acordo com muita da atividade desenvolvida pelo Executivo Municipal, tendo como suporte algumas das questões acima mencionadas e, ainda, pelas razões expressas na declaração de voto da nossa vereadora, de que “ 1. Continuam a adiar-se obras essenciais para a melhoria das condições de vida de Viana do Castelo. São disso exemplo: as obras nos arruamentos em diversas zonas da cidade e das freguesias rurais, como na Quinta de Monsserrate, a reparação de viadutos como na Areosa, as intervenções na construção das redes de águas pluviais, de passeios em arruamentos, de redes de saneamento, de construção de novos equipamentos ou recuperação de outros, designadamente nas áreas culturais e desportivas para apoio ao movimento associativo, incluindo a criação da Casa da Juventude e dos polos para o Museu do Mar, a adaptação do antigo matadouro, a dinamização e abertura ao público do parque da cidade, a criação do parque de skates, a resolução do problema do estacionamento, para já não falar de obras que, embora sendo de responsabilidade partilhada, continuam por começar, de que é exemplo, entre outros, a ligação rodoviária ao porto de mar ou a construção da nova Escola Frei Bartolomeu dos mártires. 2. As heranças em termos de encargos assumidos e não pagos continuam muito elevadas e as dívidas a fornecedores, Juntas de Freguesia, Colectividades dificultam a resposta aos problemas das populações e dificultam a própria vida económica do concelho. 3. A decisão errada da concessão da produção de água do município de Viana do Castelo à empresa Águas do Noroeste fica ainda mais clara quando se verifica, como acontece na página 13 do relatório dos SMSBVC de 2014, que a produção própria praticamente garantia o abastecimento de água ao município, já que a quantidade vendida a Ponte do Lima era superior o volume de água adquirida à Empresa Águas do Noroeste. Foi uma decisão que a CDU contestou e que vai custar muitos milhões ao município de Viana do Castelo, o que vai sobrecarregar os municípios “, votaremos contra .

Viana do Castelo, 13 de abril de 2014
O Eleito da CDU,

(António Gonçalves da Silva)

Ex.^a Senhora Presidente da Assembleia Municipal

Ex. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores

Caros Deputados Municipais

Comunicação Social presente

Minhas Senhoras e meus Senhores

Se alguém pensa que venho aqui para defender este "Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços de 2014" desiluda-se. Este Relatório e Contas não precisa de defesa por duas razões:

→ Não é necessário!

Em primeiro lugar ninguém atacou fundamentamente este Relatório e Contas. Nem aqui nem na reunião de Câmara. Aqui assistimos a um doloroso exercício de contorcionismo político para convencer alguém a votar contra. Era previsível.

Na Câmara as próprias Declarações de voto constantes da deliberação, são manifestamente reveladoras da míngua e da pobreza de argumentos da oposição. "Os vereadores do PSD votaram contra o relatório de contas de 2014 por questões políticas". Dá para tudo ... Sejam francos e coerentes: não sejam contra porque sim!

Em segundo lugar este Relatório e Contas também não precisa de defesa porque é preciso nos números, como teria de ser; expressivo nos gráficos, para facilitar a leitura política, claro e ~~sucinto~~ no texto, como convém aos senhores deputados municipais.

- Venho aqui apenas dar testemunho, porquanto nas presentes circunstâncias - redução das transparências do Estado, descaída das receitas próprias, além do mais por força da redução e isenção de taxas, e longa ineficácia do

Ao submeter o "Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da CMVC e dos SMSBVC 2014", à apreciação desta Assembleia Municipal, a Câmara, e obviamente o Sr. Presidente, só podem sentir-se confortáveis e seguros de que fizeram o melhor por Viana do Castelo.

A entrada em cena – leia-se na Câmara – do Revisor Oficial de Contas, tenderá a acentuar o carácter tecnocrático do "Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas", A Assembleia Municipal fará cada vez mais a leitura política dos documentos e dos números, discutindo e votando os documentos, como faremos hoje.

É nesta perspectiva, que apreciamos o Relatório e Contas 2014, da Câmara e dos Serviços Municipalizados. Por isso, analisamos especialmente os principais agregados financeiros: ~~o binómio receita e despesa~~, o passivo, ~~o investimento global~~, e outros indicadores designadamente a poupança corrente, *e a execução orçamental.*

Novo quadro comunitário de apoio, com atraso na abertura dos Avisos para financiamentos - nestas circunstâncias, desfavoráveis em ano de emergência social, o exercício de 2014 só pode ser considerado exemplar na gestão municipal.

Estes são os verdadeiros indicadores do rumo que a Câmara prosseguiu em 2014. E, apesar da conjuntura manifestamente desfavorável para os municípios, a Câmara Municipal de Viana do Castelo traçou e manteve esse rumo nos últimos anos: rigor financeiro, eficiência, e racionalização de meios.

Mas o que mais importa aqui e agora é a eloquência dos números, e apesar das dificuldades crescentes, as obras realizadas, e os apoios às famílias e às empresas..

Sr. Presidente da Câmara

Os indicadores financeiros apresentados neste Relatório e Contas 2014, são excelentes, se tivermos em conta os constrangimentos que se vivem no Município e no País.

- A Receita Total 2014 - (14,14 + 22,5) = 36,64 (2013 - 55,8 MME) - foi inferior a 2013, reflectindo de facto alguns sinais de crise - menos transferências do Estado, menos receitas próprias do município, e menos fundos comunitários *devido aos sistematicos atrasos na abertura de avisos de financiamentos. que inf*

→ A componente "Receita Própria" que tinha evoluído muito positivamente em 2011, 2012 e até 2013, não resistiu à quebra manifesta da actividade económica dos sectores comercial e imobiliário, registando uma ligeira redução, até pela política de incentivos do Município. Pior: o futuro das receitas próprias municipais adivinha-se já muito penoso. Por um lado sabemos todos, até por experiência própria, que o IMI se está a transformar num garrote para as famílias. E, por outro lado, o governo sugere aos Municípios o aumento do IMI até à taxa de 5%, para compensar a perda forçada de outras receitas. *esta a mudança de paradigma. que inf*

O Passivo do Município de Viana do Castelo, que é a mãe de tantas batalhas, desceu em 2011, 2012, 2013 e em 2014, sendo que em 2014 sofreu uma redução de 3,2 MME. Ninguém de boa fé pediria melhor, senhores Deputados Municipais. *Está a ver?*

Bem podem alguns produzir declarações mirabolantes sobre a Dívida do Município; ou fantasiar percentagens sobre as contas do exercício 2014. Tais declarações e fantasias não resistirão à frieza dos números, nem às provas da boa gestão remetidas ao Tribunal de Contas. Mesmo sabendo disso, gostaria que o Senhor Presidente comentasse sob o ponto de vista do rigor e da seriedade, a seguinte frase transcrita numa declaração de voto: "Câmara de Viana do Castelo com défice de 31%". *→ Risco avultado?*

→ Fontes de financiamento da dívida? ~~de onde vem a dívida?~~

SR. PRESIDENTE da Câmara

*extra-avultado?
ou
como diz o falecido Pro.
Henrique Lopes
" O bicho é outro? "*

Não tenho dúvidas de que está confortável no presente Relatório e contas 2014, e tem, apesar das dificuldades, boas razões para isso; temos boas razões para aprovar os documentos aqui submetidos.

④ - A Poupança Corrente aumentou 1,2 MME; reforçando o investimento

② - O Total da dívida de curto, médio e longo prazo desceu 3.2 MME;

① - A Despesa de funcionamento da Câmara desceu 0,4 MME;

- A execução orçamental melhorou, atingindo os 81%;

- O Investimento Global atingiu os (2013 - 20 MME);

③ - As dívidas a fornecedores mantiveram o valor do ano anterior continuaram a descer, se llee

- Os Fundos Comunitários atingiram 3,5 mil | retirados as Amortizações

Senhores Deputados Municipais:

Seria maçador enumerar ~~aqui todos~~ os investimentos do município ~~no valor~~ global de (2013 - 20 MME) realizados em 2014. Mas importa lembrar alguns, porquanto a memória é curta, e caem depressa no esquecimento.

Sumariando para a história local de 2014 ...

- Requalificação da Rua Pedro Homem de Melo;
- Início da construção do novo Posto Territorial da GNR de Barroselas;
- Reabilitação das antigas escolas do Sião/Barroselas e Portelas/Perre, para funções culturais;
- Pavimentação de arruamentos em Geraz do Lima e Deão, Barroselas e Carvoeiro, Castelo de Neiva, Alvarães, Vila de Punhe, Cardielos e Serreleis.
- Obras de alargamento e requalificação de redes de abastecimento de água e saneamento no centro histórico e em Darque;
- Conclusão das infraestruturas das Zonas Empresariais de Alvarães, Neiva e Lanheses;
- Conclusão de obras de eficiência energética nos Pavilhões desportivos de Santa Marta de Portuzelo de Monserrate e nas Piscinas Municipais;
- Continuação dos trabalhos de conservação valorização e recuperação do Museu de Artes Decorativas, do Edifício Vila Rosa e da Igreja de Santo António;

4

- Programa de incentivos às Famílias e Atividades Económicas.

Obviamente abreviei ...

Apesar do enquadramento económico e financeiro desfavorável no País e no Município, a Câmara de Viana do Castelo continua no caminho ^{bom} certo!

→ Hoje visitei o Parque Industrial de Cambuses → VIANA RECROMUNDA-SE
VIANA CRESCE

Por isso só posso apelar ao voto favorável dos documentos legalmente submetidos à apreciação desta Assembleia Municipal.

Muito obrigado.

Viana do Castelo, 13 de abril de 2014



CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia um de abril corrente, consta a seguinte deliberação:-----

--- (03) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO:- Foi presente o processo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do qual consta a proposta de primeira revisão do plano e orçamento dos SMSBVC que seguidamente se transcreve:- "1ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC - A 1ª revisão ao Plano e Orçamento dos SMSBVC é devida integração do saldo de gerência das contas de 2014. Assim, o saldo de gerência das contas de 2014 no valor de 914.531,58€ vai permitir o reforço de verbas para o PPI, em obras de Águas e Saneamento, em 239.054,00€, bem como da despesa corrente em 517.149,58€. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL propor à Câmara Municipal a presente 1ª Revisão Orçamental, de acordo com a seguir discriminado.



1ª Revisão ao Orçamento da Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
01		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	76 000,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50 000,00 €
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50 000,00 €
	040301	ESTADO		50 000,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26 000,00 €
	0602	DIVERSAS		26 000,00 €
	060203	OUTRAS		26 000,00 €
	06020302	IVA PAGO		26 000,00 €
02		DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS	618 703,58 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		379 649,58 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		379 649,58 €
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		379 649,58 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		239 054,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		239 054,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		239 054,00 €
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		217 950,00 €
	07010407	Captação e distribuição de água		21 104,00 €
03		DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	70 328,00 €	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		70 328,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		70 328,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		70 328,00 €
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos		70 328,00 €
04		DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETO	61 500,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		61 500,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		61 500,00 €
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		61 500,00 €
05		DIVISÃO COMERCIAL E ATENDIMENTO	50 000,00 €	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		50 000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		50 000,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		50 000,00 €
	07011002	OUTRO		50 000,00 €



1ª Revisão ao Orçamento da Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
06		SECTOR DE MANUTENÇÃO	38 000,00 €	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		38 000,00 €
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		38 000,00 €
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		38 000,00 €
Total das Despesas				914 531,58 €

1ª Revisão ao Orçamento da Receita

Código	Designação	Montante
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	914 531,58 €
1601	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	914 531,58 €
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	914 531,58 €
Total das Receitas		914 531,58 €



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artigo 33, nº 1 ccc) e do artigo 25, nº 1 a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, treze de abril do ano dois mil e quinze. -----

Georgina Yang



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia um de abril corrente, consta a seguinte deliberação:-----

- - - (04) ALTERAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “O ajustamento proposto, deve-se à necessidade de ajustar o PAF, à contração de um empréstimo destinado ao financiamento de investimento, no valor de 4.980.448,55€ e de um Leasing para aquisição de pavilhões industriais, no valor de 715.255,28€. O ajustamento, na componente de investimento incide, essencialmente, no ano de 2015 atendendo que, o investimento que o empréstimo visa financiar será realizado, na sua totalidade no corrente ano. Relativamente à despesa, ajustou-se o PAF ao serviço da dívida resultante do novo empréstimo e do leasing. No âmbito da presente reformulação propõe-se, também, um ajustamento na previsão da despesa e da receita, tendo como base a execução do orçamento de 2014, justificada essencialmente:- 1. Pela evolução positiva da receita do IMI registada nos últimos 2 anos, no valor de 1.893.592,24€; 2. Pela alteração da taxa de IVA, referente à despesa de eletricidade, que se traduziu num aumento da despesa, no ano de 2014, de 347.046,00€ (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e ao abrigo do artigo 5º, número 2 da Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto (PAEL), conjugado com número 2 do artigo 2º da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro, solicitar à Assembleia a aprovação do referido Plano de Ajustamento Financeiro. Mais foi deliberado, e face ao conteúdo da proposta aprovada, retificar a deliberação tomada na reunião de 8 de Janeiro ultimo, e aprovada em 6 de Fevereiro pela Assembleia Municipal relativa à aquisição dos activos da Gestinviana, no sentido de alterar o montante previsto pagar pela transmissão dos contratos de leasing financeiro desta sociedade para o Município de Viana do Castelo, que naquela consta como sendo de 600 mil euros, para o montante de até 715.255,28€ (IVA incluído), valor este que até ao momento da celebração do respectivo contrato de cessão de posição contratual poderá vir a ser alterado, em função dos pagamentos que a Gestinviana faz mensalmente à entidade locadora. Esta



deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. Por último, foi ainda deliberado que o mencionado documento não ficasse transcrito na ata, pelo que, depois de assinado por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.

--- Está conforme o original.

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, treze de abril do ano dois mil e quinze.

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Sr. Vereadores,

Exmos. Srs. Deputados Municipais,

Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,

Caros Vianenses,

Demais presentes,

O ajustamento agora proposto, prende-se à necessidade de ajustar o PAF (PAEL), à contracção de um empréstimo destinado ao financiamento de investimento que foi aprovado na Reunião de AM de 6 de Fevereiro passado,

Todavia, na altura da discussão e aprovação foi este executivo alertado, nomeadamente pelos Srs Vereadores do PSD, para os riscos da sua contratação sem o devido visto prévio do Tribunal de Contas, tendo em conta que Viana do Castelo, fruto da contratação em 2012 do PAEL, foi socorrida financeiramente pelo estado em virtude dos erros do passado;

O PAEL, é um instrumento que pressupõe um resgate financeiro. Destarte, não é pensável e muito menos efectivável continuar a ter a mesma postura “financeira” que levou o Município a ser um dos 80 Municípios a ser resgatado pelo Estado;

Só que da parte de quem governa localmente parece não ser esta a postura, fazendo lembrar um certo governo nacional que nos idos 2011, legou ao país a pior situação de temos memória e que obrigou, no presente, a que todos fizéssemos demasiados sacrifícios.

Este ajustamento, agora em avaliação, decorre do alerta do Tribunal de Contas, de que o Município não tem receitas para os próximos 15 anos, para acomodar o serviço da dívida do Empréstimo a contratar;

Mas parece que não há vontade de ouvir lá para os lados do Passeio das Mordomas da Romaria.

Se falamos em contratação de empréstimos destinados a investimento, as únicas situações que estariam salvaguardadas seriam as que se destinassem a criar inderrogável desenvolvimento económico.

Ocorre que não se verifica esse pressuposto, uma vez que se afigura como destino nomeadamente as faltas de subscrição do capital social da PolisLitoral (1,9M€) ou a Gestinvina (1,2M€ + 0,6M€ de Leasing) ou ainda a aquisição de terrenos para expropriar na Praia Norte ...

Não se entende a falta de rigor, uma vez que foi aprovada em Fevereiro a “transposição” do Leasing em AM por 600.000 €, que agora somos confrontados com o montante de 715.255€ e, na verdade, entre 8 de Janeiro e 13 de Abril, o valor só podia ter diminuído, e não aumentado...

Na verdade estamos perante ficções justificadas pela engenharia dos números, que nada tem a ver com a realidade.

Aliás, não me atrevo sequer a pensar o que seria de nós, autarquia, se o TC tivesse em posse da “real” situação financeira do Município....

Acresce que, para o efeito do ajustamento proposto, comprometem-se quase 2 milhões de euros de acréscimo de receita do IMI, que já estão comprometidos em 400.000 € no acréscimo da conta da luz municipal, e que tem a ver praticamente com a iluminação na cidade, já que nas freguesias se está a cortar;

Ou seja, são os impostos dos Vianenses futuros, que vão pagar nos próximos quinze anos (prazo do empréstimo) o valor do Empréstimo de 5M€ e do Leasing de 715.255.28 €.

Aqui faço apelo a nossa intervenção do período antes da ordem do dia ressaltando que temos sérias dúvidas em que é que beneficiará o dinamismo económico com estas apostas e sucessivos e dificilmente explicáveis ajustamentos...

Recordo que das contas apresentadas em nenhum lado é visível a esperada redução de gastos com pessoal e gestão corrente do município, - todo ao contrário quando se vê que a câmara ajusta a contratação do projecto dos edifícios de apoio da praia norte por 100.000€, quando dispõe de quadros no seu mapa de pessoal apto a tal desempenho - , não sobra muito mais para dizer...

O que, outrossim, sobra é, uma vez mais, o comprometimento dos nossos impostos em opções não suportadas num planeamento e visão de futuro que deixem uma margem de esperança que os vianenses tanto reclamam e merecem, pelo que responsabilmente esta bancada não pode aderir a mais esta alteração.

Hoje, a meio da tarde fomos confrontados com um ponto a aditar a ordem de trabalhos com o pedido de autorização de repartição de encargos - contrato de partilha de poupanças liquidadas.

Na verdade estamos a aprovar a alteração do PAF, por via do ajustamento proposto e já surge um outro ponto que vai interferir na factura da electricidade independentemente da valia da matéria do ponto a aditar - o que alicerça a nossa convicção de que este ajustamento de hoje não será o único, pois esta medida implicará um novo ajustamento.

E quantos outros não surgirão?!...

Assim, á guisa de reflexão reiteramos a nossa posição que acabamos de expressar, pois que, independentemente de pontualmente se verificarem necessidades de conformação das contas, demonstra-se á sociedade que a navegação se faz á bolina, sem rumo certo, num período da nossa vida colectiva em que em que já era suposto ter-se interiorizado, que não se pode continuar a gastar de qualquer forma.

Viana do Castelo, 13 de Abril de 2015

Ana Palhares

Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia um de abril corrente, consta a seguinte deliberação:-----

--- (08) DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAU:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAUS - Considerando que:- 1. Se torna necessário preparar a abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus sendo que os procedimentos administrativos se iniciam com a formalização da proposta a remeter à Assembleia Municipal para designação dos júris daqueles procedimentos concursais; 2. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; 3. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; 4. Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá proceder à abertura dos procedimentos concursais, em questão; Proponho que, para os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia abaixo identificados, sejam designados os seguintes júris de recrutamento:-

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão Jurídica	
Presidente	Engº José Maria Costa, Presidente da Câmara;
1.º vogal efetivo	Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Diretor do Departamento de Administração Geral;
2.º vogal efetivo	Dra. Hirondina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;
Suplentes	Dra. Diana Novo, Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras; e Dr. Alberto Rego, Chefe de Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico.



Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Serviço de Atendimento ao Municípe	
Presidente	Arqt. Luís Nobre, Vereador do Planeamento urbano, Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico e Mobilidade (Trânsito e Transportes)
1.º vogal efetivo	Arqt. Isabel Rodrigues, Diretora do Departamento do Ordenamento do Território
2.º vogal efetivo	Dra. Hirondina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos
Suplentes	Dra. Diana Novo, Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras; e Dr. Alberto Rego, Chefe de Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico.

Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação dos júris supra mencionados, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. (a) Ana Margarida Silva.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimentos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação dos júris constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, treze de abril do ano dois mil e quinze. -----

Georgina Garç



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia treze de abril corrente, consta a seguinte deliberação:-----

--- (01) AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS - POVT - 65- 2014 - 88:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS – POVT – 65-2014-88 - A CIM do Alto Minho obteve decisão favorável de financiamento POVT-12-0765-FCOES-000031- Iluminar o Alto Minho, e tendo em consideração a obrigação de partilha de poupanças constante no Aviso que estabelece que o beneficiário deve entregar ao Fundo de Eficiência Energética um montante de partilha que não pode ser inferior a 50% do valor do montante de apoio comunitário concedido. Neste sentido solicitamos à Câmara e Assembleia Municipais de Viana do Castelo a autorização para o Município de Viana do Castelo poder assinar o referido Contrato pelo período de 84 meses. A operação POVT para o Município de Viana do Castelo é de 687.272,59 Euros de montante elegível, sendo cofinanciado a 85 % e tendo como valor total de Partilha de Fundo o montante total de 297.609,47Euros. Esta proposta foi dada a conhecer na reunião no Conselho Intermunicipal de 7 de Abril de 2015, após várias iterações entre a CIM e o Fundo de Eficiência Energética para esclarecimentos técnicos e financeiros, tendo os Municípios do Alto Minho de efetuar a referida assinatura até ao final do corrente mês de Abril.

CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LIQUIDAS

Entre:

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A EFICIENCIA ENERGÉTICA, enquanto entidade gestora, na vertente técnica, do Fundo de Eficiência Energética, neste ato representada por Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida e Nuno Sanchez Lacasta, na qualidade, respetivamente, de Presidentes e de Vice-Presidente doravante designada por "FEE";

e



Câmara Municipal de Viana do Castelo

2

MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO, com sede em Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, neste ato representada por (*), na qualidade de (*), com poderes para o ato, doravante designado por “BENEFICIÁRIO”;

Em conjunto designados por “PARTES”;

Considerando que:

- A. Em 12 de Novembro de 2014 entrou em vigor a alteração do Regulamento Especifico “Energias Renováveis e Eficiência Energética”, com a redação dada pela deliberação CMC POVT (Programa Operacional Valorização do Território), de 11 de Novembro de 2014, doravante designado por “Regulamento”, que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo POVT no âmbito da tipologia de intervenção “Energias Renováveis e Eficiências Energética” prevista no Eixo Prioritário II “Sistemas Ambientais, incluindo Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos” relativamente às operações financiadas pelo Fundo de Coesão;
- B. Nos termos do disposto na alínea h) do artigo 4º do Regulamento, o FEE é definido como sendo o fundo nacional de partilha de poupanças onde serão anualmente entregues, pelos beneficiários dos apoios à eficiência energética na iluminação pública, as percentagens das poupanças anuais fixadas nos contratos de financiamento celebrados entre os beneficiários e a Autoridade de Gestão do POVT;
- C. O n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento prevê a entrega ao FEE, pelos beneficiários dos apoios à eficiência energética na iluminação pública aprovados no âmbito do referido Regulamento, de uma percentagem mínima de 60% da poupança líquida anual;
- D. De acordo com o disposto no referido artigo, o montante total a entregar ao FEE por cada beneficiário não poderá ser inferior a 50% do valor do montante de apoio comunitário concedido;
- E. O prazo durante o qual deve ser concretizada a partilha da poupança líquida varia em função do projeto, nunca excedendo os 84 meses, iniciando-se imediatamente após a entrada em operação do investimento, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 10º do Regulamento;

É livremente celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas, doravante designado por “Contrato”, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto)

O Presente contrato tem por objeto a fixação das regras de partilha de poupanças líquidas entre o BENEFICIÁRIO e o FEE, nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento e na decisão de financiamento relativa à operação POVT-12-0765-FCOES-000031 – Iluminar o Alto Minho, aprovada



pelo POVT em 17/02/2015 (doravante designada por "Decisão de Financiamento"), que constitui o Anexo ao presente Contrato, do qual faz parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Partilha de Poupanças Liquidadas)

1. A título de partilha e poupanças líquidas, o BENEFICIÁRIO obriga-se a entregar mensalmente ao FEE o montante de 3.542,97 €, que corresponde a 1/12 do valor anual fixado no número 3 da presente cláusula, no âmbito da operação identificada na cláusula anterior, para a qual obteve a aprovação do POVT.
2. O montante total da partilha a entregar ao FEE corresponde a 50,00% do apoio financeiro concedido, no montante de 297.609,47 €, tal como resulta da Decisão de Financiamento.
3. O montante total anual de partilha a entregar pelo BENEFICIÁRIO ao FEE não poderá ser inferior a 60% da poupança líquida anual estimada em sede de aprovação da operação em causa, sendo o respetivo montante fixado em 42.515,64 €, tal como resulta da Decisão de Financiamento.
4. Os montantes descritos nos números anteriores da presente cláusula podem ser revistos, aquando do encerramento da operação, nas seguintes situações:
 - a) Sempre que se verifique que não foram implementadas todas as medidas de eficiência energética previstas no âmbito da operação;
 - b) Sempre que o valor do apoio financeiro efetivamente concedido, apurado após o final do prazo de execução da operação, varie em mais de 10% relativamente ao valor inicialmente previsto para a mesma operação, ao abrigo da Decisão de Financiamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

(entrega)

1. A entrega do montante previsto no n.º 1 da cláusula anterior é efetuada mensalmente, até ao final do mês seguinte a que esta obrigação diz respeito.
2. A partilha do montante total de poupanças líquidas fixado no n.º 2 da cláusula anterior, ocorre durante 84 meses.
3. A entrega mensal dos montantes a título de partilha de poupanças líquidas efetua-se da seguinte forma:
 - a) Nas situações em que, à data de celebração do Contrato, se encontre implementada a totalidade das medidas de eficiência energética:
 - i. Na data da celebração do Contrato, é devido ao FEE o montante correspondente a 60% das poupanças líquidas compreendidas entre o período que decorreu desde o início do mês seguinte à data de entrada em operação do(s) investimento(s) cofinanciados(s) até ao final do mês anterior à data de celebração do Contrato, devendo a entrega desse valor ao FEE



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ocorrer no prazo de 5 dias úteis após a data de pagamento do apoio comunitário por parte do POVT ao BENEFICIÁRIO:

- ii. A partir da data de celebração do Contrato, o BENEFICIÁRIO deverá fazer as entregas mensais ao FEE do montante indicado no n.º 1 da cláusula anterior, no prazo fixado no n.º 1 da presente cláusula.
- b) Nos restantes casos, o período de partilha das poupanças líquidas inicia-se a 1 de janeiro de 2016.
4. As entregas mensais de partilha de poupanças líquidas descritas na sublínea ii. da alínea a) e na alínea b) do numero anterior devem ser efetuadas até ao final do mês seguinte ao término do mês a que dizem respeito as referidas poupanças.
5. A entrega dos montantes a título de partilha de poupanças líquidas é efetuada pelo BENEFICIÁRIO por transferência bancária para a conta de depósitos à ordem do FEE com o NIB 0781 0112 0112 0013 3981 0.
6. As entregas previstas nos números anteriores são efetuadas até que se alcance uma devolução mínima de 50% do valor do montante de apoio comunitário concedido.
7. No caso de os montantes entregues ao fim de 84 meses serem inferiores a 50% do valor do montante de apoio comunitário concedido o BENEFICIÁRIO terá de entregar no prazo de 15 dias úteis o montante em falta.

CLÁUSULA QUARTA

(Acompanhamento, controlo e Fiscalização)

1. O FEE é responsável pelo acompanhamento, controlo e fiscalização da execução do presente Contrato.
2. O acompanhamento, o controlo e a fiscalização da execução do Contrato serão efetuados através de auditorias a realizar junto do BENEFICIÁRIO, que podem incluir visitas aos equipamentos objecto de apoio, bem como a verificação dos documentos comprovativos da execução do Contrato e das respetivas despesas.

CLAUSULA QUINTA

(Obrigações do FEE)

Pelo presente Contrato, o FEE obriga-se a:

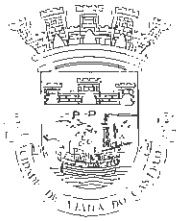
- a) Aplicar as verbas e receber no âmbito do presente Contrato para o financiamento de projectos de eficiência subsequentes, através do lançamento de Avisos no âmbito do seu regulamento de gestão, aprovado pela Portaria nº 26/2011, de 10 de janeiro, para os quais serão unicamente elegíveis os municípios;
- b) Reportar anualmente ao POVT os montantes recebidos ao abrigo do presente Contrato.

CLAUSULA SEXTA

(Obrigações do BENEFICIÁRIO)

Pelo presente Contrato, o BENEFICIÁRIO obriga-se a :

- a) Comunicar ao FEE a data efetiva de entrada em operação dos investimentos a identificação do número de equipamentos instalados e a respectiva localização;



- b) Entregar ao FEE os montantes de partilha de poupanças líquidas, nos termos das Clausulas Segunda e Terceira;
- c) Cumprir as demais obrigações previstas no presente Contrato, executando-o nos termos e prazos constantes do mesmo;
- d) Entregar, nos prazos estabelecidos, todos os elementos previstos no presente Contrato e demais elementos que lhe forem solicitados pelo FEE, no âmbito das suas competências de acompanhamento, controlo e fiscalização;
- e) Comunicar ao FEE qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos às condições de execução do presente Contrato, bem como a sua realização pontual, até 5 (cinco) dias uteis após conhecidos os factos que o determinam;
- f) Manter os registos contabilísticos actualizados que evidenciem o cumprimento das obrigações fixadas no presente Contrato, através de subcontas apropriadas que permitam a individualização dos movimentos associados ao Contrato;
- g) Manter nas instalações próprias, devidamente organizado em dossier próprio, todos os documentos suscetíveis de comprovar a execução do presente Contrato.

CLAUSULA SETIMA

(Incumprimento)

1. Em caso de incumprimento das obrigações previstas no presente Contrato, o BENEFICIÁRIO fica impedido:
 - a. De se candidatar a quaisquer Avisos para concessão de apoios do FEE, enquanto se mantiver o incumprimento;
 - b. De se candidatar a quaisquer Avisos para concessão de apoios do PORTUGAL 2020, em matérias relacionadas com eficiência energética, enquanto se mantiver o incumprimento, devendo, para o efeito, o FEE comunicar à Agencia para o Desenvolvimento e Coesão a situação de incumprimento.
2. As dívidas que possam vir a existir por incumprimento do presente contrato serão recuperadas nos termos legais aplicáveis.

CLAUSULA OITAVA

(Resolução do Contrato)

1. O Contrato pode ser resolvido unilateralmente pelo BENEFICIÁRIO desde que este proceda previamente à entrega do montante total previsto no nº 2 da Clausula Segunda.
2. A resolução do Contrato efetua-se através de notificação dirigida ao FEE, por carta registada com aviso de recepção, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega do montante total referido no número anterior.

CLAUSULA NONA

(Despesas e Encargos)

1. São da exclusiva responsabilidade do BENEFICIÁRIO todas e quaisquer despesas e encargos resultantes da celebração, execução ou resolução do presente Contrato.
2. São ainda suportadas pelo BENEFICIÁRIO todas as despesas judiciais e extrajudiciais em que o FEE incorra para efetivar a cobrança dos seus créditos ao abrigo do presente Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA

(Vigência)

O presente Contrato produz efeitos no dia seguinte à sua assinatura e vigorará até que ocorra o integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Comunicações)



1. Todas as notificações ou comunicações entre as Partes relativas ao presente Contrato devem ser feitas por escrito, mediante carta registada ou correio eletrónico, e dirigidas para as seguintes moradas:-
 - a. Para o FEE:
A/C Presidente da Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
Endereço: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 5 – 7º andar, Arquiparque-Miraflores, 1495-131 ALGÉS – PORTUGAL
E-mail: fee@adene.pt
 - b. Para o BENEFICIÁRIO:
A/C (*)
Endereço: (*)
E-mail: (*)
2. Sem prejuízo do disposto no numero seguinte, as notificações ou comunicações considerar-se-ão realizadas na data da respetiva receção, ou, se fora do horário de expediente, no dia útil imediatamente seguinte.
3. As notificações ou comunicações protocoladas ou mediante carta registada com aviso de receção considerar-se-ão realizadas na data de assinatura do respetivo protocolo ou aviso e as realizadas por correio eletrónico só serão válidas quando o recetor acusar a receção.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Disposições finais)

1. Qualquer alteração ao presente Contrato apenas será válida e eficaz se reduzida a escrito e assinada pelas PARTES.
2. Para a resolução de todas as questões emergentes do presente Contrato as PARTES estipulam como competente o Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Feito em Lisboa, aos de 205, em dois exemplares originais, destinando-se um ao FEE e um ao BENEFICIÁRIO.

Municípios	OPERAÇÃO		PARTILHA FUNDO		
	Despesa Total Elegível	Co-Financiado (85%)	Valor Total	Valor Anual	Nº meses entrega
Arcos de Valdevez	283.899,38	241.314,47	123.149,73	17.592,82	1+32
Caminha	110.211,05	93.679,39	47.716,28	6.816,61	84
Melgaço	245.501,18	208.676,00	106.604,52	15.229,22	84
Monção	203.533,77	173.003,70	88.119,57	12.588,51	84
Paredes de Coura	128.539,75	109.258,79	55.655,25	7.950,75	84
Ponte da Barca	114.387,06	97.229,00	49.519,46	7.074,21	84
Ponte de Lima	54.433,13	46.268,16	23.560,97	3.365,85	84
Valença	212.838,72	180.912,91	92.148,57	13.164,08	84
Viana do Castelo	687.272,59	584.181,70	297.609,47	42.515,64	84
Vila Nova de Cerveira	206.540,49	175.559,42	89.449,71	12.778,53	84
CIM Alto Minho	43.510,02	36.983,52	--	--	--
TOTAL	2.290.667,14	1.947.067,07	973.533,53	139.076,00	

(a) José Maria Costa.". O Vereador Eduardo Teixeira começou por saudar esta medida, considerando que são bem vindas todas as acções que se traduzam em poupança dos dinheiros públicos. Alertou também para o facto de o PAF que hoje mesmo vai ser submetido à Assembleia Municipal, dever ser novamente ajustado em função do que vai



agora ser aprovado. O Presidente da Câmara esclareceu que tal questão foi ponderada no âmbito da CIM Alto Minho, mas que uma vez que a incidência orçamental só se verificará a partir do ano 2016, início do período de reembolso do valor do financiamento, também só em 2016 haverá lugar a novo ajustamento do PAF. A Vereadora Ilda Figueiredo considerou inaceitável que o valor do financiamento a fundo perdido tenha sido reduzido de 85% para cerca de 42% ou ainda menos, em função do valor da eficiência energética efectivamente verificada, o que poderá no limite traduzir-se num ganho de 30%. O Presidente da Câmara declarou concordar plenamente com a análise feita pela Vereadora Ilda Figueiredo, manifestando também a sua indignação pela forma como este processo foi conduzido. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Mais foi deliberado, e ao abrigo do disposto no número 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, solicitar autorização à Assembleia Municipal para proceder à repartição de encargos estimado no valor global de 297.609,47 €, e nos termos do quadro atrás transcrito. Por último, foi ainda deliberado solicitar que este ponto seja aditado à próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar hoje dia 13 de Abril. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Por ultimo, pela Vereadora Ilda Figueiredo foi proferida a seguinte declaração de voto:- "Votei favoravelmente embora discorde do processo utilizado pelo Governo relativamente à alteração das condições de financiamento com a criação de uma percentagem reembolsável, correspondente a 50% do montante que antes era a fundo perdido, contrariando decisões anteriores designadamente no plano comunitário.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, treze de abril do ano dois mil e quinze. -----

Georgi-Yar

(DOCUMENTO Nº 22)

Exma. Sr^a. Presid.

Como é sabido a sessão anterior desta Assemb. Municipal decorreu nos dias 6 e 9 de Fevereiro passado, sendo que o ponto nº 2 da Ordem de Trabalhos, constava o seguinte: Debate-ALTERAÇÃO NO MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PORTO DE MAR DE VIANA DO CASTELO.

O motivo desta minha intervenção resulta que esse debate foi pouco substantivo, principalmente pelo pouco tempo disponibilizado face a um tema que é da maior transcendência para o Município e para a Região. Por tal motivo recomendo ^{feuzidam a pretensão} que esta questão PORTO DE MAR, seja introduzida para debate público, a breve prazo.

Aproveito a oportunidade para sugerir que outros temas igualmente importantes para o Município e para a Região, por ex: os acessos rodo-ferroviários ao Porto de Mar, a remodelação da linha férrea do Minho, a mudança de local do pórtico de cobrança de portagem da A28, etc. sejam alvo das preocupações deste Orgão do Município.

Estas questões a meu ver deverão ser merecedoras da atenção dos membros deste Orgão e do

→ TODOS OS Membros

Executivo Municipal, espero sinceramente que haja igual empenho e entusiasmo para abordar e discutir os temas indicados, da mesma forma como houve, para apreciar, reapreciar, discutir, promovendo até nova sessão extraordinária do Executivo por causa do projecto de Requalificação da Praia-Norte, com o mesmo já discutido e aprovado nos Órgãos Próprios.

Mas sr. Presidente estamos em período de celebração, de celebração do nosso reencontro com a liberdade, com a dignidade de seres livres e senhores do seu destino, individual e colectivo.

Nesse contexto vem-nos à memória não uma frase batida, mas um conjunto de situações que merecem a nossa atenção.

Entre outras a Independência de Cabo-Verde, de S. Tomé e Príncipe, de Moçambique, Timor e Angola sendo que estas duas ultimas se efectuaram de forma dramática.

Foi ano das primeiras eleições livres e democráticas para eleger a Assembleia Constituinte.

Foi o período de consolidação do Regime Democrático e Popular, saído do golpe militar de 25 de Abril/1974.

Das Nacionalizações da Reforma Agrária, da Institucionalização do Controle Operário.

Em síntese se as mesmas condições de à 40 anos se mantivessem, o que aconteceu recentemente no sistema bancário, na destruição do aparelho produtivo com o conseqüente cortejo de desempregados, nos cortes e autentico roubo dos salários e pensões, na destruição paulatina do sistema nacional de saúde, da escola pública, nos estrangimentos do sistema de justiça, etc. etc. não se verificariam de certeza, e por favor não venham com a estafada desculpa de que não havia alternativa no caminho que foi seguido, senão eu pergunto: PARA QUÊ OU QUAIS OS OBJECTIVOS DE IR PARA ALÉM DA TROIKA?

Mas neste tempo de celebração e luta a minha atenção vira-se para os ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO.

Recentemente, sr. Presid. Passaram 40 anos quando numa assembleia de trabalhadores da Empresa, um

trabalhador que participou nesse Plenário, e em face dos constrangimentos que os ENVC já padeciam, propôs que os ENVC ao abrigo do dec. Lei 660/74 fossem Nacionalizados, tendo em atenção em termos objectivos em que então os ENVC laboravam.

Em 1 de Setembro desse mesmo ano os ENVC foram Nacionalizados abrindo-se então outras perspectivas para os seus trabalhadores e simultaneamente para a economia Nacional.

O trabalhador referido, «anda por aí» inquieto e preocupado com o rumo que os últimos acontecimentos e as consequências daí resultantes, ele e os outros que tomaram nas mãos o destino da História conduzindo o processo de forma a que fosse possível distribuir socialmente a riqueza produzida, ao invés do que agora sucede.

Quando se reflete sobre a maneira miserável como a Empresa ENVC foi aniquilada, e por quem ajudou ao processo.

Para terminar, sr. President. vale a pena citar uma nota de imprensa que diz em resumo e passo a citar

19/fev/2015

«em resposta a ^{esse} deputado do pcp no parlamento europeu a comissão europeia tornou pública agora mais de um ano depois dos ENVC terem sido entregues por «tuta e meia» ao grupo martifer,...que o processo ainda não está concluído e que a comissão “não pode” ainda, pronunciar-se sobre se as medidas em apreciação implicam um auxílio estatal

A comissão, adianta que o processo de averiguações continua e que a ultima troca de correspondência se deu em Outubro e Novembro de 2014

Afirma ainda(a comissão) que se essas medidas forem consideradas auxílio estatal, terá que se apurar se tais auxílios são compatíveis ou não com o mercado interno e devem ser recuperados.

Ou seja o argumento que o governo psd/cds usou para justificar o desmantelamento dos ENVC e para entregar a concessão a privados, de que a EU obrigava a devolver as ditas ajudas de 180milhões de euros, ainda hoje não se confirma e a confirmar-se, não há hoje nenhuma garantia que a privatização tenha evitado essa devolução, sublinha ^{este deputado} ~~o~~, acrescentando”assim como ^{o governo} mentiu quando afirmou não haver meios para concluir a

encomenda da Marinha aos ENVC quando na nova lei de programação militar está prevista a aquisição de novos navios. O governo mentiu para executar o seu projecto de destruição dos ENVC

Esta questão é da maior importância e deve ser denunciada energeticamente sem tibiezas.

Privatária

Privatize-se Tudo, privatize-se o mar e o céu, privatize-se a água e o ar, privatize-se a justiça e a lei, privatize-se a nuvem que passa, privatize-se o sonho, sobretudo se for diurno e de olhos abertos. E finalmente, para florão e remate de tanto privatizar, privatizem-se os Estados, entreguem-se por uma vez a exploração deles a empresas privadas, mediante concurso internacional. Ai se encontra a salvação do mundo ... e já agora Privatize-se Também a PU que os pariu a todos

José Saramago in Cadernos de Lanzarote
Diário III